



G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321
CNPJ N° 14.744.458/0001-60 -INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90589075-18- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal – Paraná
Departamento de Administração - Departamento de Compras e Licitações
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1.404/2023
EDITAL DE CONCORRÊNCIA n° 01/2023
ABERTURA: 09H10 do dia 27 de junho de 2023.

Objeto: CONCESSÃO PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:	G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA				
CNPJ:	14.744.458/0001-60				
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	90589075-18	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	54-13808		
ENDEREÇO:	AV. XV DE NOVEMBRO, N°.:517, COMPLEMENTO: PAV. SUPERIOR, BAIRRO: CENTRO				
CEP:	86.300-000	CIDADE:	CORNÉLIO PROCÓPIO	ESTADO:	PARANÁ
TELEFONE:	(43) 3523-5321	CELULAR	(43) 99612-6606		
E-MAIL:	administrativo@g2empreendimentos.com.br g2empreendimentos@hotmail.com				
BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0224-0 / CONTA CORRENTE 42.482-X					
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:	GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR				
CPF:	443.528.089-20	RG:	1.957.456 / SESP-PR		
CARGO: SÓCIO – DIRETOR					

OBJETO	PERCENTUAL MENSAL DE REPASSE
CONCESSÃO PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.	16,89 % (dezesesseis vírgula oitenta e nove por cento)

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal n° 8.666/93.

O valor total da proposta engloba todos os custos como: mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, benefícios estabelecidos em convenção, em dissídio ou em acordo coletivo,





G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321
CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 -INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail.com

equipamentos de proteção, fornecimento dos materiais e equipamentos, tributos incidentes e demais despesas diretas e indiretas necessárias à prestação de serviços objeto da licitação;

O percentual proposto é de nossa exclusiva responsabilidade, não nos assistindo o direito de pleitear, na vigência do contrato a ser firmado, nenhuma exceção, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

Na eventualidade de ser considerada vencedora do certame, indica para assinatura do Contrato o Sr. **GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR**, Carteira de Identidade nº 1.957.456 expedida em 23/03/2019, Órgão Expedidor: SESP-PR e CPF nº 443.528.089-20, Sócio – Proprietário. residente na Rua Pedro Monfernatti, nº 138 – Conjunto Vitor Dantas, CEP: 86300-000, na cidade de Cornélio Procópio-PR.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cornélio Procópio-PR, 27 de junho de 2023.

GILBERTO Assinado de forma
GUIDORIZZI DA digital por GILBERTO
SILVA GUIDORIZZI DA SILVA
JUNIOR:44352808920 JUNIOR:44352808920
Dados: 2023.06.24
09:09:44 -03'00'
20
G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ 14.744.458/0001-60
Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
Sócio-Diretor
CPF 443.528.089-20 -RG 1.957.456



G2 Assinado de forma
EMPREENDIMEN digital por G2
TOS E LOGISTICA EMPREENDIMENTOS E
LTDA:147444580016 LOGISTICA
LTDA:147444580016 LTDA:147444580016
Dados: 2023.06.24
09:10:49 -03'00'
00160



X
X



PLANILHA DE VIABILIDADE ECONOMICA E FLUXO DE CAIXA

DADOS DA LICITANTE

Razão Social: G2 - Empreendimentos e Logística LTDA
CNPJ: 14.744.458/0001-60
Inscrição Estadual: 90589075-18/ Inscrição Municipal: 54-13808
Endereço: Av. XV de Novembro, 517 - Centro
Cornélio Procopio/PR, CEP: 86300-000 - Fone/Fax: (43) 3523 5321

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL / SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.404/2023
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

Item	Base	01º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	Total
1	Receita	Ref	2.037.312,00	2.037.312,00	2.037.312,00	2.037.312,00	10.186.560,00
1.1	Faturamento anual de R\$ R\$ 10.186.560,00						
1.1.1	Projetado/indicado pela Prefeitura ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP em seu estudo de Viabilidade em anexo ao Edital.						
1.2	Meses	12	12	12	12	12	
1.3	1179	1.179	1.179	1.179	1.179	1.179	
1.4	TARIFA	R\$	2,00 R\$	2,00 R\$	2,00 R\$	2,00 R\$	2,00
1.5	30% de ocupação	30%	30%	30%	30%	30%	30%
		2.037.312,00	2.037.312,00	2.037.312,00	2.037.312,00	2.037.312,00	2.037.312,00
2	Despesa	Ref	1.435.414,53	1.435.414,53	1.435.534,53	1.435.534,53	7.430.932,65
2.1	Pessoal		526.130,88	526.130,88	526.130,88	526.130,88	
2.1.1	Monitor ¹		354.557,28	354.557,28	354.557,28	354.557,28	
2.1.1.1	Salário Bruto		2.110,46	2.110,46	2.110,46	2.110,46	
2.1.1.2	Meses	12	12	12	12	12	
2.1.1.3	Quantidade	14	14	14	14	14	
2.1.1.4							
2.1.1.5	Salário Base		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	
2.1.1.6	Provisão 13º		115,08	115,08	115,08	115,08	
2.1.1.7	Provisão Férias		155,54	155,54	155,54	155,54	
2.1.1.8	INSS		0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.1.9	RAT + FAP		0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.1.10	INSS Terceiros		0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.1.11	FGTS		112,00	112,00	112,00	112,00	
2.1.1.12	FGTS Prov. Recisão		56,00	56,00	56,00	56,00	
2.1.1.13	FGTS 13º + Férias + 1/3		21,84	21,84	21,84	21,84	
2.1.1.14	Vale Transporte - Desc. 6% Salário		250,00	250,00	250,00	250,00	
2.1.1.15	Vale Alimentação - Desc. 20% PAT						
		R\$ 250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00

348.397,47	950.294,94	1.552.072,41	2.153.849,88	2.755.627,35
69.137,47	599.774,94	1.130.172,41	1.660.569,88	2.190.967,35
52.381,87	561.988,14	1.083.827,21	1.605.659,08	1.971.692,55
52.381,87	561.988,14	1.083.827,21	1.605.659,08	1.971.692,55

lucro acumulado	R\$ 1.720.509,98
Lucro líquido após amortização de Inv	R\$ 10.186.560,00
Lucro líquido após depreciação de Inv	R\$ 2.755.627,35
Lucro Líquido	R\$ 564.660,00
	R\$ 219.274,80
lucro líquido menos remuneração de capital investido, investimentos e depreciação em cinco anos	R\$ 1.971.692,55
Lucro Líquido médio/mês menos investimento e depreciação ao final de 05 anos	R\$ 32.861,54
Retorno de investimentos em média/mês (meses) considerando receita e despesas	17,18

Assinado de forma digital
por GILBERTO GUIDORIZZI
GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA
JUNIOR:44352808920
Dados: 2023.06.24
10:09:45 -03'00'

G2 Empreendimentos e Logística Ltda
CNPJ nº 14.744.458/0001-60
Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
Sócio-Diretor
CPF 443.528.089-20 -RG 1.957.456

G2 Assinado de forma digital por G2
EMPREENHIME EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA
LOGÍSTICA LTDA:147444580001
LTDA:147444580001
000160
Dados: 2023.06.24
10:10:27 -03'00'

* NOTAS EXPLICATIVAS

PLANILHA DE VIABILIDADE ECONOMICA E FLUXO DE CAIXA

CONCORENCIA Nº 01/2023 - PREFEITURA DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL/ SP

*A periodicidade do fluxo é anual para melhor visualização e compreensão

*Não estão considerados reajustes nas tarifas do estacionamento e também não estão considerados aumentos nas despesas, sendo que o aumento na tarifa e aumento das despesas, seguindo o princípio de proporcionalidade, consideram-se equivalentes um ao outro garantindo o equilíbrio financeiro inicial do contrato.

*Tarifas E FATURAMENTO conforme apresentadas pela prefeitura em seu provisionamento de faturamento

*Taxa de Ocupação X Taxa de Respeito conforme estimada pela prefeitura em seu provisionamento de faturamento

*Na sinalização horizontal estão considerados todos os custos de pintura de solo, inclusive vagas especiais

*Na sinalização vertical estão consideradas todas as placas, inclusive vagas especiais

*Impostos/Tributos, Encargos Sociais e Trabalhistas conforme enquadramento da empresa, no caso EPP - Empresa de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL

GILBERTO Assinado de forma digital por
GUIDORIZZI DA SILVA GILBERTO GUIDORIZZI DA
SILVA JUNIOR:44352808920 Dados: 2023.06.24 10:09:57
-03'00'

G2 Empreendimentos e Logística Ltda
CNPJ Nº 14.744.458/0001-60
Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
Sócio-Diretor
CPF 443.528.089-20 -RG 1.957.456

G2 Assinado de forma
digital por G2
EMPREENDIMEN EMPREENDIMIENTOS E
TOS E LOGISTICA LOGISTICA
LTDA:1474445800160 LTDA:14744458000160
00160 Dados: 2023.06.24
10:10:14 -03'00'

DESCRIPTIVO DO SISTEMA PARE FÁCIL

O sistema **Pare Fácil** foi desenvolvido para atender totalmente as necessidades dos poderes concedentes e dos usuários das áreas de estacionamento rotativo, ofertando o que de melhor existe em tecnologia, conforto, segurança e confiabilidade nesse tipo de operação.

Neste Descritivo, vamos abordar todas as funções operacionais do sistema **Pare Fácil**, sua interface com os clientes, agentes fiscalizadores, gestores e Poder Concedente, dando uma visão clara, abrangente e que demonstre a atualidade e a praticidade do sistema, informado que ele de forma bem **FÁCIL** é adaptado a qualquer parâmetro solicitado pelo Município de Espírito Santo do Pinhal-SP, quer sejam os detalhados no Termo de Referência, nos Anexos e no Edital de Concorrência Pública nº 01/2023 – Processo nº 1.404/2023, bem como a qualquer outra mudança que a Prefeitura desejar realizar ao longo da operação.

Para tanto, dividimos este Descritivo da Seguinte forma:

1) Sistema Operacional

1.1) Modo de Operação

1.1.1) Para os Clientes da Zona Azul

1.1.2) Para os PDVS

1.1.3) Para os Agentes da Concessionária

1.1.4) Para os Agentes Públicos

1.1.4.1) Agentes de Trânsito e Segurança

1.1.4.2) Gestor Público do Contrato e Fiscal do Contrato

1.2) Monitoramento

1.3) Centrais de Atendimento Físicas e Virtuais

2) Manutenção do Sistemas e Equipamentos

3) Mão-de-Obra

4) Campanhas de Divulgação e Educativa para Usuários

5) Projeto, Execução e Manutenção de Sinalização Viária das Áreas Concedidas





G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ N° 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
54-13808

1) Sistema Operacional

Condições Gerais

O sistema Pare Fácil é um sistema totalmente eletrônico para o controle das áreas de estacionamento rotativo pago (áreas Azul), operado por um conjunto de programas e dispositivos móveis conectados à Rede Mundial de Computadores (Internet), funcionando em múltiplos níveis, de acordo com uma hierarquia de acessos realizado em tempo real e apto a distinguir as vagas por suas espécies, azul, verde, gratuita, especiais, isentas, etc., bem como os tipos de veículos, usuários, preço de tarifas, prazos de tarifas, tolerância de tempo, eventos especiais, sazonalidade, fins de semana e outras determinações do Poder Concedente, os agentes de trânsito e segurança pública.

Por ser um sistema planejado para se adaptar a qualquer situação, existe a possibilidade de ser adequado, a qualquer tempo, para atender as necessidades dos órgãos gestores, criando, removendo ou atualizando suas funções operacionais, de modo que esteja sempre na ponta de avanços tecnológicos e amigável aos operadores, gestores e usuários.

Sua operação é bastante simplificada para os clientes, sejam eles os motoristas que desejam ocupar as vagas, os comerciantes dos pontos de venda, operadores de nosso sistema ou os gestores/auditores públicos responsáveis pelo contrato. Mais adiante nesse Descritivo, detalhamos a operação para cada nível de usuários, a fim de mostrar o funcionamento do sistema.

O controle da utilização do espaço das vagas delimitadas é feito pela cobrança de tarifas, dentro dos valores decretados pela prefeitura de acordo com o tipo da vaga e os prazos máximos de utilização. As tarifas são cobertas pela aquisição de tíquetes eletrônicos (e-tíquetes), pelo cliente, tanto no aplicativo (APP) disponibilizado gratuitamente nas diversas plataformas para os sistemas operacionais de celular, pelo site (sítio eletrônico) ofertado para esse serviço, quanto por pontos de venda localizados nos comércios e serviços da cidade, devidamente cadastrados, treinados e conectados ao sistema. Da mesma forma a operação de fiscalização e gestão é feita por dispositivos móveis ofertados a todos os operadores, em seus diversos níveis, a fim de que tenham acesso imediato à situação de ocupação das vagas, se regular, irregular ou em situação especial, e possam acionar e informar os agentes de trânsito e segurança, de forma on line, para que atuem de acordo com a legislação brasileira, tendo como meta a notificação de 100% (cem por cento) de irregularidades ocorridas nas áreas.

A administração e gestão do sistema Pare Fácil é totalmente feita pela concessionária, a empresa G2 – Empreendimentos e Logística LTDA., que assume os ônus e investimentos necessários para a implantação do sistema de estacionamento rotativo, por sua conta e risco, garantindo os ditames do artigo 6º da Lei Federal 8.987/95, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas, sem que nenhuma despesa seja repassada ou cobrada do Poder Concedente e a remuneração dos serviços



[Handwritten signature]



G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ N° 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
54-13808

prestados se dará pela tarifa paga pelos usuários do sistema, nos valores a seguir demonstrados, devendo o repasse do valor de outorga à Concedente, ser depositado numa conta bancária específica determinada por ela, até o décimo dia do mês posterior à arrecadação (faturamento) das tarifas e, se for possível e com a anuência da Prefeitura, de propaganda nos espaços explorados e nos comprovantes de operação. Observe-se que as isenções previstas na legislação são respeitadas, no que tange ao pagamento das tarifas.

As tarifas do Edital são:

- a - Veículo - Zona Azul
- R\$ 1,00 - 0:30 minutos
 - R\$ 2,00 - 1:00 hora
 - R\$ 4,00 - 2:00 horas

- b - Veículo - Zona Hospitalar
- R\$ 0,50 - 0:30 minutos
 - R\$ 1,00 - 1:00 hora
 - R\$ 2,00 - 2:00 horas

Tarifa de Pós Utilização: R\$ 15,00

Os pagamentos serão feitos em moeda nacional, cartões de débito, crédito, PIX, boleto bancário, e outros adotados pelo sistema de circulação monetária do Banco Central ou que venham a ser criados.

A operação do Sistema Pare Fácil, assim como o credenciamento dos Pontos de Vendas dos comércios e serviços da cidade se darão em até 120 dias após a emissão da ordem de serviço da Prefeitura para a primeira fase, antecedidos de programas de ampla divulgação, tanto da entrada em vigor do sistema, quanto da educação para o uso e adesão por parte da comunidade, como será explicitado mais adiante neste documento.

1.1) Modo de Operação

Para uma melhor e mais fácil compreensão do funcionamento do sistema para cada um dos seus usuários, separamos a operação por seus tipos, descrevendo como o sistema Pare Fácil será disponibilizado e utilizado por eles. Em outros itens demonstraremos os parâmetros mais técnicos, mostrando como essas funcionalidades se apresentam.

1.1.1) Para os Clientes da Zona Azul

Definimos como clientes das zonas de estacionamento rotativo todo e qualquer usuário (motorista) que ali deixar seu veículo estacionado, de forma regular com a compra do e-tiquete por qualquer um dos meios disponibilizados ou de forma irregular ou, ainda, os que se utilizam das vagas especiais conforme definidas no Edital



[Handwritten signature]

de Concorrência Pública, respectivamente: Zona Azul, Vagas Especiais de Estacionamento, Vagas para PCD's, Vagas para Idosos, Vagas para Motocicletas, Veículos de Serviço, Veículos Credenciados e Serviços Essenciais de Emergência. Claro que nem todos tem a obrigação de comprar os e-tíquetes, pois há os casos de isenções previstas no edital e na legislação brasileira, logo, a parte de compra e emissão não se aplica a todos, exceto nos casos discriminados logo adiante neste documento.

Descreveremos a seguir como o cliente poderá adquirir os e-tíquetes (virtual ou físico nos PDVs) e as funcionalidades que acompanham o APP e o sistema em geral, tomando como pressuposto básico de que houveram as devidas divulgações (que serão objeto de análise no Item 4 deste descritivo) de entrada em vigor da área rotativa paga e a educação e publicidade geral para os clientes, assim como o pleno funcionamento dos PDVs e todos os sistemas de fiscalização/gestão associados (que também sofrerão descrição mais adiante neste documento).

A) Aplicativo para Celular tipo Smartfone (APP)

O APP Pare Fácil está disponível nas lojas de aplicativos dos principais sistemas Operacionais do mercado: ANDROID (figura 1) e IOS (Iphone) (figura 2), de **forma gratuita** e pode ser expandido para outros sistemas, se for necessário e recomendado pelo Poder Concedente. Seu ícone é facilmente identificável em ambas:

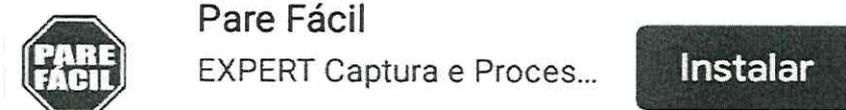


Figura 1



Figura 2

Ao clicar no botão “Instalar” para Android e em “Obter” para Iphone, irá abrir uma solicitação de autorização para o download, e após o usuário aceitar, irá iniciar automaticamente o download e logo que finalizar ele será instalado automaticamente.

No primeiro acesso, o aplicativo solicitará ao usuário que ele permita que o aplicativo acesse algumas funções do celular, tais como: localização (coordenadas definidas pelo GPS) câmera e armazenamento do celular, que devem ser aceitos para o pleno funcionamento do APP.

Ao acessar o aplicativo, solicitará que informe a cidade em que o usuário se encontra, e logo abaixo, o sistema perguntará sobre o cadastro do usuário conforme a figura 3:



Figura 3

BOTÃO “JÁ SOU CADASTRADO”:

Esta opção está destinada aos usuários que já possuem cadastro no aplicativo. Após selecionar a cidade e clicar neste botão, o usuário será direcionado a uma nova janela idêntica ao da Figura 4 para que ele realize o seu login informando o CPF e a senha cadastrada.



Figura 4

[Handwritten signature]

Caso o usuário queira, poderá ativar com um toque a opção de “Salvar Senha”, deixando seus dados de login salvos no aparelho celular, facilitando o acesso sempre que for utilizar o aplicativo.

Caso o usuário esqueça a senha, terá a possibilidade de recuperá-la clicando no botão “Esqueceu a Senha?” onde o usuário precisará informar o CPF da conta e um e-mail para que possa ser enviado o link de recuperação da senha.

Também estará disponível para o usuário nesta janela, o botão “Limpar dados de acesso” onde no momento que o usuário clicar nele, serão limpos todos os dados de acesso, tais como CPF, senha e cidade.

BOTÃO “NÃO TENHO CADASTRO”:

Nesta opção do sistema, o usuário poderá realizar o cadastro no aplicativo “Pare Fácil” informando seus dados pessoais básicos. Este cadastro é rápido de ser realizado e foi projetado para que qualquer pessoa consiga realizar sem complicações, onde é solicitado uma informação por vez, como pode ser visto através das figuras abaixo.

Como pode ser observado através da Figura 5, a primeira informação solicitada será o nome completo do usuário.

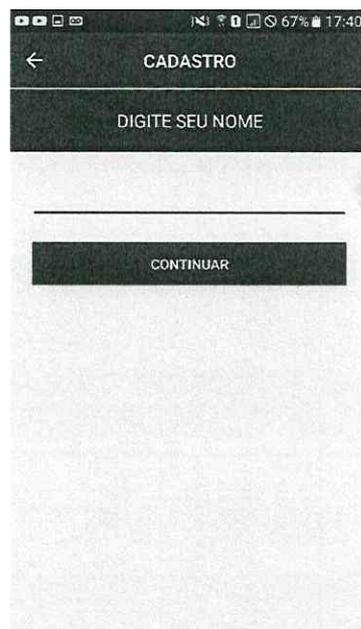


Figura 5



A Segunda informação solicitada, será a data de nascimento do usuário onde poderá rolar as informações de dia, mês e ano até ajustar a data correta de nascimento.

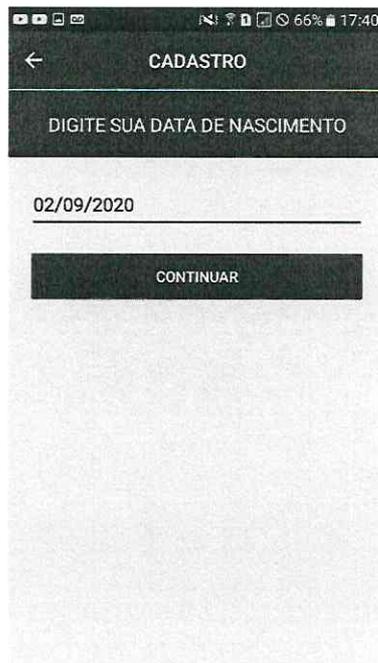


Figura 6

Nesta Janela, será solicitado o CPF do usuário. Toda operação do sistema será vinculada ao número de CPF, sendo necessário um CPF valido.

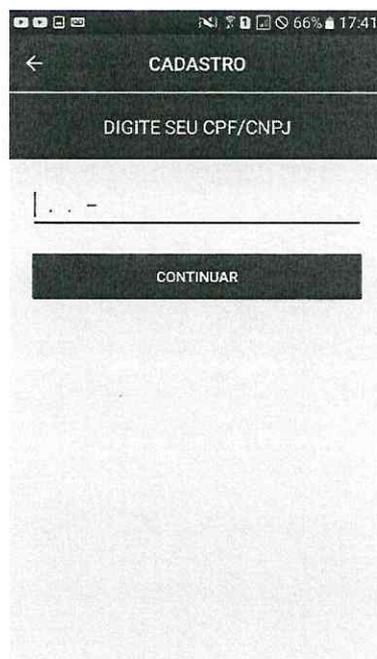


Figura 7

Logo após será solicitado o RG do usuário:

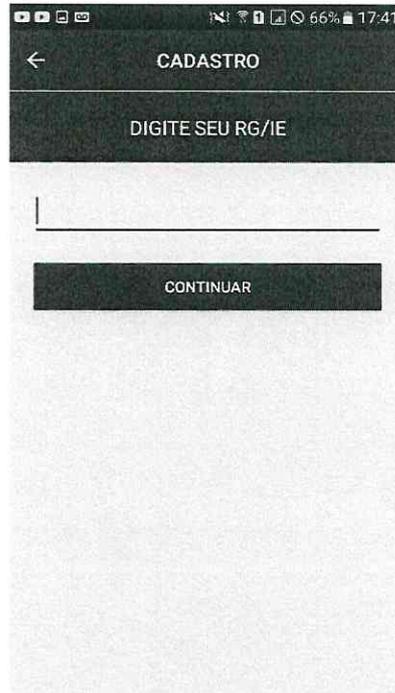


Figura 8

Como pode ser visto através das Figuras 9 e 10 será solicitado dados de contato, como o telefone e e-mail do usuário, para que sejam enviados alertas e notificações. Logo após inserir essas informações, o usuário deverá cadastrar uma senha de no mínimo 6 dígitos numéricos conforme Figura 11. Agora bastará o usuário conferir os dados do cadastro, e, caso esteja correto, confirmar o cadastro.



Figuras 9, 10 e 11



G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, Nº 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
54-13808

Agora o usuário já estará pronto a realizar o login no aplicativo.

UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO DE USUÁRIO

Após a realização dos itens anteriores, o usuário já estará pronto para utilizar o aplicativo podendo então cadastrar seus veículos ilimitadamente, outros números de telefone, também de forma ilimitada, gerenciar seus dados e veículos, consultar extratos (histórico de compras e uso dos créditos desde o cadastro), verificar pontos de vendas mais próximo, comprar créditos e até configurar alarme.

CADASTRAR VEÍCULO

O usuário poderá ter quantos veículos desejar cadastrados em sua conta. Para realizar o cadastro do veículo, basta informar a categoria do veículo, Marca e modelo, selecionar o modelo de placa que está no veículo (Brasil ou Mercosul), informar a placa do veículo, e conferir se os dados fornecidos estão corretos. Caso estejam, bastará clicar no botão de confirmar e se houver alguma informação incorreta, poderá voltar e corrigir, lembrando que, toda a operação de fiscalização é realizada através da placa do veículo, sendo assim, deve-se prestar muita atenção no momento de inserção da placa no sistema.

COMPRAR CRÉDITOS

Após realizado os itens anteriores, o usuário estará pronto para realizar compra de créditos para o aplicativo "Pare Fácil". O sistema estará preparado para o pagamento através de cartão de crédito das principais bandeiras: Mastercard, Visa, HiperCard e American Express. A qualquer tempo é possível ao usuário acrescentar novos meios de pagamento, como cartões de crédito e débito e outros meios, assim como descadastrar algum dos meios usados para a segurança do cliente. Também é possível o pagamento via boleto bancário, com os prazos de compensação do mercado bancário nacional, assim como poderão ser acrescentados outros meios de pagamentos regulamentados pelo Banco Central e gestores oficiais do Sistema Financeiro Nacional.

De todas as compras realizadas, será emitido recibo eletrônico que fica armazenado no arquivo de extrato de suas compras, para consultas posteriores.

O usuário poderá comprar um valor correspondente ao número de horas que deseja usar nas áreas de estacionamento rotativo, dentro do horário de funcionamento, com o máximo de permanência de 2 (dois) períodos. Contudo o sistema é perfeitamente adaptável para inserção de créditos fracionados, de qualquer valor, de acordo com as determinações do Poder Concedente. Imediatamente à confirmação da compra dos créditos, o usuário é informado do tempo do horário de término de seu e-tiqueta e o cronometro acoplado começa a contagem decrescente, dando ao usuário a escolha de que o alarme o avise antecipadamente, em quantos minutos ele escolher, sobre a proximidade da expiração do tempo. Também existe a escolha de desabilitar o alarme, por conta e risco do usuário.





G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, Nº 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808

Para realizar a compra, basta o usuário clicar em “Comprar Créditos” informar o valor desejado, selecionar a forma de pagamento, informar os dados do cartão como número do cartão, nome do titular, data de validade e o código de segurança do cartão (CVV). Realizado este processo, abrirá uma janela para que o usuário confirme os dados digitados.

Aos usuários também é dada a opção de compra de créditos antecipados, deixando saldo positivo na sua conta, que podem ser usadas em horas de estacionamento futuros, numa forma de conta corrente onde créditos e débitos são apontados, de modo que o cliente sempre saiba quanto saldo lhe resta após a compra de horas de utilização de vagas no sistema, num sistema, logo, pré-pago.

UTILIZANDO TEMPO EM UM VEÍCULO

Já realizado os passos anteriores, com a conta e veículos cadastrados e créditos comprados, o usuário estará totalmente apto a utilizar o aplicativo. Basta o usuário selecionar o veículo desejado clicando sobre ele e selecionar o período de tempo desejado. Realizado esses passos, o sistema solicitará que o usuário confirme os dados informados, juntamente com o valor a ser debitado da conta dele.

BOTÃO “MEUS DADOS”

Nesta janela, o usuário poderá verificar e, caso necessite, alterar dados de sua conta e a senha para acesso ao sistema.

CONSULTAR EXTRATO

Neste ponto o usuário poderá consultar o saldo disponível, e também consultar as compras e utilização dos créditos pelo período de tempo informado, estando disponível todas as movimentações desde o cadastro do usuário.

PONTOS DE VENDA

Nesta janela, o usuário terá acesso a todos pontos de vendas fixos cadastrados na cidade, bem como os pontos móveis, destacando os mais próximos da sua localização através de mapa georreferenciado e com o auxílio do GPS para facilitar a chegada rápida ao ponto mais próximo de sua livre escolha.

GERENCIAR VEÍCULOS

Por este botão, o usuário pode realizar alterações e exclusões de veículos e também o cadastramento de novos veículos.

A.1) Condições Gerais

Após o cadastro e uso do APP, o usuário, está apto a pagar e usar suas horas de estacionamento através do seu e-tíquete, aceitando os termos de



utilização do sistema de estacionamento rotativo das zonas verdes e azul, necessariamente. Nos canais de atendimento, no FAQ do Site (descrição a seguir), no telefone que será disponibilizado como canal de contato, um pequeno tutorial que será fornecido quando da campanha educativa de uso (item 4 deste Descritivo) e pelos Agentes da Pare Fácil, terá todas as informações necessárias para usufruir do sistema de estacionamento rotativo e observar as situações especiais, como:

A.1.1) Estacionamento em Condição Irregular

Veículos de passeio com e-tíquete ou talões eletrônicos fornecidos pelos PDVs ou Agentes do Pare Fácil vencidos, são considerados em condição de ocupação de vaga irregular e serão comunicados aos Agentes de Trânsito do Poder Concedente;

Veículos que excederem os dois períodos de uso contínuo de vagas, mesmo com créditos válidos, assim como os estacionados nas áreas de estacionamento rotativo sem ter habilitado um e-tíquete ou talão eletrônico terão sua condição comunicada aos Agentes de Trânsito do Poder Concedente;

Veículos de passeio, motocicletas, veículos destinados a carga, entulhos, caçambas que ocuparem mais de uma vaga ou em vagas que são demarcadas para outros veículos especiais plenamente sinalizadas pelas placas de regulamentação de estacionamento (sinalização vertical) serão considerados em condição de ocupação irregular e serão comunicados aos Agentes de Trânsito do Poder Concedente, mesmo que tenham e-tíquete ou talões eletrônicos válidos. A mesma condição de irregular será dada para os que ocuparem as vagas gratuitas destinadas às farmácias, hospitais, transporte de valores e outros, desde que devidamente sinalizadas após a anuência do Poder Concedente;

Os veículos dos Poderes Públicos, União, estados e municípios, da Pare Fácil tem gratuidade assegurada, quando em serviço, desde que possam ser identificados e com a anuência do Poder Concedente;

As áreas de carga e descarga serão devidamente demarcadas e terão as vagas destinadas para isso de acordo com as regulamentações dadas pelo Poder Concedente, mas não são isentas de tarifa e de obedecer ao tempo fixado de utilização máxima;

As condições de não cobrança ou cobrança das áreas de estacionamento rotativo, em função de eventos especiais, festas cívicas, interrupções para obras, atos políticos, etc., devidamente autorizados pelo Poder Concedente, serão comunicadas aos usuários, com antecedência, pelos canais oficiais de divulgação e de acordo com as resoluções específicas emitidas pelo do Poder Concedente;

Nas áreas do estacionamento rotativo, os agentes da Pare Fácil poderão emitir, através dos seus equipamentos eletrônicos que estão online com os demais participantes do sistema, avisos de veículo em condição irregular em que seja ofertado o enquadramento da irregularidade, mediante a emissão física de aviso, que deverá ser afixado em área visível do veículo ou emissão eletrônica. A autuação pelos



G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, Nº 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808

agentes de trânsito do Poder Concedente independe da emissão ou não desse aviso de irregularidade.

A.1.2) Outras Condições

Também será informado aos usuários que o pagamento do uso das vagas do estacionamento rotativo não implica em obrigações de oferecimento de segurança ou gera direito a indenização por roubos, furtos, de qualquer espécie;

Os dados pessoais dos usuários, assim como os dados dos meios de pagamentos cadastrados, são protegidos por sistemas de segurança modernos e estão sob sigilo absoluto e de forma alguma serão usadas pela Pare Fácil ou seus associados para qualquer fim;

O Estacionamento de qualquer veículo será permitido desde que haja vagas e essas sejam adequadas ao porte do veículo, que não poderá superar as dimensões demarcadas pela sinalização, dentro da área Azul;

A conta gerada no APP é pessoal e intransferível, vinculada ao CPF e telefone do usuário, garantindo-lhe acesso às suas transações de compra e uso, através de um histórico (extrato dos recibos), consultável a qualquer tempo e sob guarda e sigilo da Pare Fácil e, claro, como qualquer aplicativo, seu uso implica em uso de dados de internet que é descontado da conta de celular do usuário de acordo com seu plano e necessita de acesso à internet para ter suas transações validadas;

O estacionamento rotativo operará, nas condições normais, das 7h00 até as 18h00 de segunda a sexta e 7h00 até 13h00 aos sábados e em horários que serão definidos e divulgados pelo Poder Concedente e pela Pare Fácil, fora da temporada;

As infrações cometidas pelos usuários nas áreas de estacionamento rotativo serão autuadas e notificadas pelos agentes de Trânsito e Segurança do Poder Concedente, com base na Lei Federal 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, assim medidas de imobilização, recolhimento e remoção dos veículos.

Danos causados por acidentes entre usuários não conferem responsabilidade nem ao Poder Concedente e nem ao Pare Fácil. Contudo, a Pare Fácil responde e se responsabiliza pelos acidentes e incidentes causados aos usuários por seus Agentes e seus equipamentos e por isso adota medidas de treinamento e precaução que evitem ocorrências que possam gerar danos físicos e materiais aos seus servidores ou a terceiros, sendo rigorosa no cumprimento de legislação trabalhista, medidas de segurança e medicina do trabalho e contrata seguros para as possíveis indenizações provenientes de situações culposas, nos termos da lei.

B) Sítio Eletrônico (Site)

O sistema Pare Fácil pode ser acessado pelos usuários, motoristas de veículos que usam o sistema de estacionamento rotativo, por um sítio (site) dedicado para a comercialização de e-tíquetes:



X

f



G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, Nº 517 – Centro – Cornélio Procopio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
54-13808

<http://parefacilbrasil.com.br/>

O site é certificado digital SSL (Secure Sockets Layer) totalmente criptografado, homologado, de 128 bits, a fim de proteger os dados dos usuários e a comunicação com os servidores e se assemelha a um e-commerce.

O site é acessado por um cadastro, parecido com o cadastro do APP descrito anteriormente, em que o usuário faz seu cadastro e recebe um login e senha para acesso.

No Acesso, ao usuário é perguntado qual a sua cidade, representada por ícones com uma foto identificativa de um ponto conhecido da cidade e seu nome logo abaixo da foto. Ao clicar na foto de sua cidade aparece um botão que lhe dá a opção de escolher se é usuário ou agente administrativo. Ao selecionar o botão usuário, ele é direcionado para a página de acesso onde lhe são dadas as opções de login e senha para quem já é cadastrado, efetuar o cadastro para o primeiro acesso e a possibilidade de recuperação de senha para os cadastrados que a esqueceram/perderam. A operação de login e senha é validado pelo sistema ReCaptcha (conhecido e reconhecido na rede com esse fim de segurança e para impedir que robôs acessem e paralisem os sites).

O site é amplamente amigável para ser operado por celular, computadores e tablets, em qualquer formato, e sistemas operacionais existentes no mercado, bastando ter acesso à internet.

No site, existe um termo de Adesão (que detalha os termos de uso das áreas de estacionamento rotativo) – que deve ser aceita antes de efetivar cada compra de crédito de horas, e uma área de FAQ (Perguntas Frequentes) que respondem as principais questões dos usuários sobre o cadastro, compra de créditos, funcionamento geral das áreas de estacionamento Azul e Verde e outras generalidades, e, para os usuários que possuem o APP instalado em seus dispositivos móveis, seus dados já estão disponíveis, bastando colocar CPF, senha e marcar o ReCaptcha.

Ao usuário de primeiro acesso, ao clicar no botão cadastro, uma nova página é aberta e será solicitado que preencha os campos: Nome, CPF/CNPJ, RG, celular, e-mail, senha e confirmação de senha. Após preencher esses dados e clicar no botão “Gravar”, seu cadastro inicial está completo e ele pode acessar a sua conta que foi criada. A partir dessa operação de cadastro, os próximos acessos serão feitos pelo CPF cadastrado, senha e o botão ReCaptcha, abrindo a conta pessoal e intransferível do usuário.

Assim como no APP, uma vez na conta, o usuário pode cadastrar as placas dos veículos que deseja gerenciar, em número ilimitado assim como números de telefones para gerir o sistema, também em número ilimitado, as formas de pagamento, cartão de crédito, Pay Pal, Cartão de Débito entre outros aceitos, o histórico (extrato dos recibos de compra de créditos) e a quantidade de horas que deseja comprar para o veículo selecionado, podendo ser de no mínimo 60 a 120 minutos ou outra fração, a critério do Poder Concedente.





G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, Nº 517 – Centro – Cornélio Procopio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
54-13808

O cliente, a qualquer tempo, pode inserir novos meios de pagamento, como – mas não limitado – novos cartões de crédito, débito e outros meios. Da mesma forma, poderá descadastrar um meio de pagamento, para sua segurança, por exemplo, na perda ou roubo de um de seus cartões de crédito.

Também pode adquirir e-tíquetes pré-pagos, ou seja, adquirir créditos para uso futuro, em que o seu saldo é visto toda vez que acessa e realiza as operações de compra de horas para os seus veículos cadastrados, como numa conta corrente de crédito e débito, escolhendo os meios de pagamento para gerar seu saldo.

Encerrada a operação, o site confirma se as compra das horas foram efetivadas (pelo tempo necessário para a confirmação dos créditos pelo meio de pagamento selecionado) e informa ao usuário qual o horário final do estacionamento, a fim de que ele saiba qual horário deve remover o veículo ou validar mais um período (limitado a 2 (dois) períodos dentro da área de estacionamento rotativo).

Caso a transação não seja aceita, o site emite o aviso para o usuário a fim de que tente novamente e possa escolher outro meio de pagamento, se for o caso.

O site é conectado ao sistema Pare Fácil e a todos os usuários administrativos, Agentes e Gestores em tempo real, onde as validações dos e-tíquetes emitidos são vistos e são passíveis de auditoria, assim como os equipamentos em posse dos agentes da Pare Fácil, que imediatamente atualizam a regularidade da placa onde os créditos foram validados.

Também estão discriminados todos os canais de comunicação e atendimento do sistema Pare Fácil para os usuários, dando o endereço de seu escritório físico, o atendimento telefônico e o atendimento online.

As regras de utilização, irregularidade, condições gerais e outras condições apontados no item anterior, são válidos para esta modalidade de compra pelo site, assim como pelos PDVs, razão pela qual não serão reproduzidos novamente neste item.

Quando usado em celulares, através do navegador que o usuário achar mais adequado, o site, como qualquer outro consome dados de internet, que serão descontados do plano de telefonia do cliente, sem qualquer vínculo com a Pare Fácil ou Poder Concedente e, claro, é necessário que o celular tenha crédito para acessar a internet e seu uso é de responsabilidade do usuário.

Ao comprar créditos de horas de utilização de vagas pelo site da Pare Fácil, o sistema gera um aviso de que horas os créditos terminarão e, ao acessar novamente o site, dentro do período contratado, será dada uma sugestão de validar por apenas mais um período (total de 2 utilizações conforme a determinação do Poder Concedente), que será aceito ou não pelo usuário. A compra de créditos além das duas vezes máximas permitidas, é por conta e risco do usuário e, tanto a Pare Fácil quanto o Poder Concedente não tem responsabilidade sobre isso e nem gera imunidade dos veículos em situação irregular contra a aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/97. Também o usuário não pode alegar desconhecimento da



X

X

regra, pois aceitou as condições de uso e conhecimento das regras de utilização do sistema quando do uso e, nas perguntas frequentes – área de FAQ do site, essas informações estão discriminadas, especialmente as condições de estacionamento irregular nas áreas, já citadas no item **A1.1) Estacionamento em Condição Irregular.**

A área de Extrato das operações do usuário no site da Pare Fácil disporá de todas as informações de compra de créditos e uso no sistema, desde o cadastro. Ali constarão as operações de compra e os meios de pagamento utilizados, no mínimo.

1.1.2) Pontos de Vendas dos Comércio e Serviços da Cidade (PDVs)

Após a emissão da Ordem de Serviço e dentro dos ditames do Edital (em até 90 dias), a Pare Fácil realizará o Cadastro de Comércio e Serviços da cidade para a comercialização dos “tíquetes Eletrônicos” que serão disponibilizados aos usuários que optarem por não adquirir o APP ou realizar o cadastro no site da Pare Fácil ou ainda para clientes sazonais que não residem na cidade, como turistas e visitantes. Estes estabelecimentos terão uma identificação para que todos os motoristas saibam que ali se comercializa os tíquetes eletrônicos e também será feita uma ampla divulgação desses pontos para que os usuários frequentes os reconheçam, além das localizações que estarão disponíveis no APP e no site da Pare Fácil, através de mapas e georreferenciamento.

Após a assinatura do contrato entre a Pare Fácil e o PDV, serão oferecidos os devidos treinamentos e materiais necessários para que o parceiro atenda plenamente as necessidades dos usuários e atenda aos requisitos para o funcionamento do estacionamento rotativo, zelando pela imagem do sistema, da Pare Fácil e do Poder Concedente. Como medida de precaução, o cadastro dos PDVs (equipamentos para a venda dos Talões Eletrônicos e outros) serão submetidos à aprovação prévia do Concedente.

O cadastramento dos PDVs será feito de modo a atender aos ditames do edital, no Termo de Referência, para que um PDV seja ofertado a cada 50 vagas no máximo e que não diste mais do que 100 (cem) metros delas. Por experiência, na maioria das cidades, tanto a distância quanto a quantidade de PDVs tem valores melhores que os solicitados, pois atraem público para circular nos seus estabelecimentos.

A contratação dos PDVs é por conta da Pare Fácil, sem a necessidade de qualquer ato da Prefeitura, a não ser o de aprovar o cadastro, como citado anteriormente.

Da mesma forma, pelos sistemas de controle e acompanhamento, a Pare Fácil zela pela manutenção e abastecimento dos insumos e equipamentos necessários para que o PDV atenda às necessidades dos usuários e do sistema, de forma eficientes e eficaz, sem o risco de desabastecimento dos mesmos.

O software utilizado pelos PDVs será totalmente desenvolvido pela Pare Fácil, e será disponibilizado aos comércio e serviços de forma gratuita, assim como



o treinamento para a emissão dos tíquetes eletrônicos, um sistema de FAQ (Perguntas Frequentes em Inglês “Frequently Asked Questions”), um contrato de Adesão, eletrônico ou físico e cartazes onde se informe aos motoristas os canais de comunicação com a Pare Fácil, por meios eletrônicos, telefone e site. As impressoras e os hardwares necessários também serão disponibilizados de forma consignada à rede cadastrada assim como a sua manutenção.

Esses equipamentos estarão logados ao Sistema Pare Fácil, e todas as suas operações são computadas em tempo real, tanto para a concessionária quanto para o Poder Concedente por seus agentes de fiscalização e gestão, por meios de autenticação criptografada mas que identifique o seu emissor e todos os dados da operação, que necessariamente estarão disponíveis para todos os agentes em campo, no que lhes é afeto ao seu nível operacional, para a verificação das placas que compraram as horas de utilização do sistema, obedecendo, no mínimo, as seguintes características:

- Identificação do ponto de venda;
- Identificação do equipamento (podendo ser o seu número de série, cadastro no sistema Pare Fácil, EMEI, etc.);
- Data e hora da emissão do Talão Eletrônico gerada pelo sistema automaticamente (os operadores da rede credenciada não conseguem alterar manualmente)
- Dia e mês do ano (em que o Talão Eletrônico será válido);
- Data, hora de validade do Talão Eletrônico;
- Número do Talão Eletrônico no formato de 9 dígitos (conforme determinação do Edital), que nunca será repetido;
- Placa do veículo para o qual o Talão Eletrônico foi emitido;

Os integrantes da rede cadastrada terão uma conta corrente junto à Pare Fácil, com um saldo liberado para a venda dos Talões e, a cada venda realizada, o valor da venda será descontado desse saldo, que deve ser renovado periodicamente pelo vendedor.

A comercialização dos Talões Eletrônicos será feita em moeda corrente e créditos adquiridos pela internet anteriormente, sendo possível a recarga de créditos para a conta do usuário.

1.1.3) Para os Agentes da Concessionária

A Pare Fácil tem uma expertise acumulada na prestação de serviços de estacionamento rotativo pago em diversas cidades, tendo profissionais de reconhecida capacidade e qualidade, amplamente treinados nas diversas funções e perfeitamente adaptadas às características da localidade onde atua. Em todas elas, seus monitores, supervisores e pessoal administrativo são escolhidos na totalidade, pessoas da região, pois conhecem em detalhes a dinâmica da cidade e a cultura local, fator fundamental para a rápida adaptação da cidade ao novo sistema. E neste Município, o modelo de contratação será exatamente este. Os Recursos Humanos serão contratados, na forma da lei pela Pare Fácil, entre os moradores da cidade, 100% previstos no edital, da quantidade de agentes necessários à realização plena dos serviços de estacionamento



G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ N° 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

54-13808

rotativo é garantida pela Pare Fácil, sem nenhum vínculo empregatício ou trabalhista com o Poder Concedente.

No que tange aos equipamentos usados pelos agentes da Pare Fácil, seguindo a linha de descrever suas funções em campo, podemos afirmar o seguinte:

A função básica dos Agentes da Pare Fácil é, principalmente, a de monitorar o estacionamento em condições regular e irregular, comercializar os créditos Eletrônicos, emitir avisos de irregularidade, auxiliar os usuários em suas dúvidas e auxiliar os agentes de trânsito no cumprimento de suas funções de fiscalização da área.

Na função de monitoramento da área de estacionamento rotativo cabe aos Agentes da Pare Fácil emitir o “Aviso de Estacionamento de Veículo em situação Irregular”, onde constará qual o tipo de irregularidade cometida, data, hora, especificações do veículo e da máquina e do agente emissor, que poderá imprimir e deixar em local visível do veículo, assim como fica disponibilizado online para que a fiscalização de trânsito tenha acesso em tempo real da notificação. Para essa emissão, o Agente consultará a base de dados do sistema, através da placa do veículo, para confirmar se o mesmo tem um e-tiquete ou talão eletrônico que esteja válido no momento, emitido por qualquer meio do sistema (APP, Site, PDV, etc.) e se tiver, mesmo que não tenha o tiquete impresso deixado no veículo, não efetuará a notificação. O sistema, nesse caso, avisará ao Agente qual o meio de aquisição de horas foi utilizado.

Os equipamentos de controle emitirão, caso constatado a irregularidade, a notificação que deverá ser pelo “módulo de emissão do aviso de cobrança de Tarifa – ACT” especificada no edital, onde constarão:

A identificação do veículo: Placa, marca, modelo, espécie, tipo, cor e município de emplacamento;

Local da Emissão do Aviso: nome da rua, número defronte ou oposto e a latitude e longitude fornecida pelo GPS do equipamento;

Descrição da irregularidade: Sem tíquetes válidos ou com tíquete vencido;

Data e hora do registro da irregularidade – que não pode ser alterada pelo operador, devendo ser a registrada no sistema e equipamento;

Número de cobrança de tarifa no padrão X999999999, sequencial e único, que não pode ser repetido pelo sistema/equipamentos;

Número e informações da Lei Municipal que regulamenta o estacionamento rotativo;

Número de registro (matrícula) do Agente da Pare Fácil que registrou o aviso;

Campo “Observações” para comentários e informações adicionais que sejam necessárias;

Código de Barras, gerado pelo equipamento, no formato CODE39 do número do ACT, contendo também a numeração do ACT abaixo do Código de Barra, no formato X999999999;

Fotos do veículo em condição irregular, definidas em até 5 (cinco) fotos, registradas pelo próprio equipamento, onde constem a data, hora, longitude e latitude, impressas no canto inferior de cada imagem registrada;



X
X



G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, Nº 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

54-13808

Preenchido e finalizado o ACT o sistema deve perguntar se o Agente quer registrar nova imagem do veículo estacionado irregular e vincular essa imagem ao Aviso de Cobrança de Tarifa;

Terminado o preenchimento do ACT, o sistema solicita novamente a senha do Agente, para validar que o ACT não está sendo preenchido por outro, e o Agente deve imprimir a Notificação na sua impressora térmica, exceto as fotos vinculadas, e o sistema registra, em arquivo apropriado, que essa impressão foi realizada, para as auditorias de controle e as consultas pelos gestores. Automaticamente, o ACT preenchido e finalizado é enviado pela conexão de dados móveis para o servidor central do sistema, estando online e em tempo real para todos os outros Agentes do sistema. Na validação da senha do Agente, o sistema bloqueia o acesso de outros usuários ao mesmo momento em equipamentos diferentes.

Os ACTs preenchidos e validados, podem ser pesquisados para que sejam reimpressos e o software de impressão deve ser secundária ao sistema principal, de modo que não seja preciso refazer os códigos fontes caso seja solicitado uma alteração de layout.

Em casos específicos os ACTs de aviso de irregularidade, podem ser substituídos ou cancelados, mas o sistema deve solicitar um motivo que obrigatoriamente deve ser preenchido, ou a exclusão/substituição não é efetivada e o ACT continua válido. No caso de substituição o ACT novo deve conter o número do que foi substituído e o novo deve conter o número do que foi cancelado, para os controles de auditoria.

O Monitoramento das áreas de estacionamento rotativo será detalhado no item **1.2 – Monitoramento**, deste descritivo.

Na função de venda de Talão Eletrônico, os Agentes da Pare Fácil serão abordados pelos motoristas, que solicitarão a compra de horas de acordo com o fracionamento apontado anteriormente ou pelo período todo. O Agente preencherá o Talão Eletrônico com os seguintes dados:

- Placa do veículo
- Data e hora de validade do tíquete
- Dia do ano em que o tíquete pode ser usado
- Número sequencial de 9 dígitos identificando o tíquete, que não pode ser repetido pelo sistema
- Data e hora de emissão do tíquete, determinada pelo sistema, sem que possa haver alteração manual por nenhum dos Agentes
- Identificação do Agente pelo seu número de matrícula no Pare Fácil
- Número do EMEI do equipamento usado na venda do tíquete

Encerrado o preenchimento dos dados de entrada o Agente poderá imprimir o recibo da compra e do Talão Eletrônico a ser colocado no veículo, onde constem também os telefones e endereço do escritório da Pare Fácil para sanar qualquer dúvida do cliente. Após efetuada a operação, o cliente pode pagar o Agente com moeda nacional, no mínimo com dinheiro em espécie.





G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, Nº 517 – Centro – Cornélio Procopio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808

Os equipamentos também estão aptos a receber os Avisos de Cobrança de Tarifas – ACTs, recebido por algum motorista que deixou seu veículo em condição irregular. O Agente da Pare Fácil ao receber a confirmação do usuário de que quer regularizar a situação procede da seguinte maneira:

Acessar o equipamento e escolher o módulo de regularização dos ACTs

O Agente procede a leitura do Código de Barras do ACT, ou digita os números gerados pelo sistema, caso a leitura seja inviável

O sistema identifica online (via rede móvel) o registro nos servidores do Pare Fácil e fornece os dados básicos: Placa do veículo, marca, modelo, número do ACT com a sua data e hora de emissão e o valor de regularização

No caso de desconexão do equipamento com o sistema, seja por falta de acesso à internet via dados móveis, ou por qualquer motivo, a Regularização do ACT pode ser feita e seus dados gravados no equipamento para posterior envio ao servidor, que ao recebê-lo, imediatamente dará sua baixa e efetivará sua regularização, registrando todos os dados do momento do pagamento do cliente ao Agente (Anteriormente descritos: placa, hora, dia, EMEI, etc.) e o saldo do caixa do equipamento computado para as conferências normais.

Os equipamentos dos Agentes da Pare Fácil possuem a função de receber os pagamentos dos usuários tanto na compra de Talões Eletrônicos quanto na regularização dos estacionamentos irregulares e, a estes, podem ser acrescentados outros no futuro, se o Poder Concedente desejar. E para isso, esses equipamentos servem como um caixa de recebimento, registrando as entradas, as saídas, os valores que os agentes fazem sua abertura e todas as funções de um caixa comum, com a vantagem de ser conectado ao sistema central da Pare Fácil, online e em tempo real, estando sujeito à auditoria e controle também em tempo real, se for necessário.

Assim, no início dos trabalhos, ao ligar seu equipamento, o Agente se loga com sua identificação e senha, dando acesso imediato ao caixa e lança a quantidade de dinheiro que recebeu para o início do dia, registrado como “abertura do Caixa”, de onde, após concluído, será gerado um comprovante que constem os dados do equipamento, como EMEI, a identificação do Agente, o valor da abertura, data e hora (geradas automaticamente pelo sistema e que não podem ser alteradas manualmente), que ficam registrados no sistema e no equipamento, além de imprimir um comprovante que tenha os mesmos registros.

Ao longo do dia e dentro do horário de operações da área de estacionamento rotativo, além das operações normais de lançamento das vendas e das regularizações, duas operações podem ser solicitadas pelo sistema Pare Fácil, através dos seus agentes e supervisores: a adição de valores ao caixa e a retirada de dinheiro do caixa.

No que tange à operação de Retirada de Dinheiro do Caixa, denominada Sangria de Caixa (acessada por módulo específico dentro do software, um arquivo de registro é gerado relatando:



[Handwritten signature]



G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, Nº 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
54-13808

Valor da Retirada

Identificação do responsável pela retirada

Data e hora da retirada (também gerada automaticamente pelo sistema, sem a possibilidade de intervenção ou alteração manual de qualquer pessoa)

Identificação do equipamento através do seu EMEI

Após a conclusão da operação, um comprovante é impresso contendo os dados acima, assim como se cria, dentro do sistema, um arquivo de log – um registro, contendo todas essas informações gravadas.

O mesmo procedimento se dá com a adição de valores ao caixa durante o horário de funcionamento do estacionamento rotativo, acessado por módulo específico dentro do software:

Valor Adicionado ao Caixa

Identificação do responsável pela adição

Data e hora da adição (também gerada automaticamente pelo sistema, sem a possibilidade de intervenção ou alteração manual de qualquer pessoa)

Identificação do equipamento através do seu EMEI

De forma semelhante, pós a conclusão da operação de adição, um comprovante é impresso contendo os dados acima, assim como se cria, dentro do sistema, um arquivo de log um registro, contendo todas essas informações gravadas.

Assim, durante o horário de funcionamento do estacionamento rotativo, o equipamento sempre está com seu saldo disponível para conferência do caixa e atualizado no que se refere aos valores recebidos, o que facilita a última operação, que ocorre após o término da jornada do Agente: o Fechamento de Caixa.

Ao final da jornada do Operador, ele acessa a opção de Fechamento de Caixa, através de módulo específico do software, e que deverá imprimir um arquivo – que também é armazenado no sistema pela data, identificação do equipamento e do Agente que o operou:

A Abertura do Caixa, indicando data, hora e o valor de abertura

As vendas realizadas durante o dia, também com data e hora de cada uma, além do valor de cada uma

As Retiradas de Dinheiro do Caixa (sangria, nos termos do edital), indicando data, hora e o valor de cada retirada (também gerada automaticamente pelo sistema, sem a possibilidade de intervenção ou alteração manual de qualquer pessoa)

As Adições de Dinheiro do Caixa indicando data, hora e o valor de cada adição

As Regularizações, também com data e hora de cada uma, além do valor de cada uma

Para o cálculo do Saldo Final do Caixa,





G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ N° 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
54-13808

SALDO FINAL DO CAIXA = VALOR DA ABERTURA DO CAIXA + TOTAL DE VENDAS (em dinheiro espécie) – TOTAL DE RETIRADA DO CAIXA (Sangria) + TOTAL DE ADIÇÃO DO CAIXA + TOTAL DE REGULARIZAÇÕES (em dinheiro espécie).

Necessariamente, o valor final do uso da fórmula acima na movimentação registrada no equipamento deve ser ZERO, e concluída a operação de fechamento, o valor do total do caixa que está registrado no equipamento também deve ser ZERO, e a partir daí não permitir nenhuma ADIÇÃO, RETIRADA, REGULARIZAÇÃO, NOVO FECHAMENTO até que seja realizado novo login para abertura de caixa, repetindo todo o ciclo já descrito.

A Pare Fácil, por seus agentes é a responsável por conferir o pleno funcionamento de todos os equipamentos disponibilizados para o funcionamento do estacionamento rotativo em campo, verificando diariamente a data, hora, sinal de telefonia móvel, carga de papel das impressoras, funcionamento de teclados e telas, funções, etc, garantindo que tudo esteja em acordo com o necessário para executar os serviços e providenciando a substituição ou reabastecimento.

1.1.4) Apoio Para os Agentes Públicos

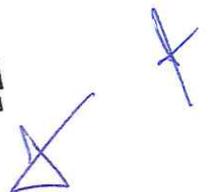
1.1.4.1) Autoridade de Trânsito e Segurança

Os agentes de trânsito, definidas como pessoa Civil ou Policial Militar, credenciado pela Autoridade de Trânsito, nos termos do § 4º do artigo 280 do CTB é o responsável pela lavratura de Auto de Infração de Trânsito - AIT, ao constatar a ocorrência pessoalmente no local onde ela está acontecendo.

No sistema Pare Fácil, os agentes de trânsito e segurança determinados pelo Poder Concedente, são conectados ao sistema e recebem as imagens dos eventos ocorridos na área de estacionamento, em tempo real, com qualidade e agilidade para que possam tomar as atitudes de sua alçada, uma vez que o sistema móvel informa a localização do veículo, por GPS, sua placa, seu "status" de regular ou irregular, em estado de Tolerância Digital (se estiver dentro do período concedido a indicação é "Regular" e fora do período concedido aparece para o Agente de trânsito como "Irregular").

As imagens são enviadas à central de monitoramento do Poder Concedente, e disponibilizadas em terminais de fiscalização dos agentes de trânsito credenciados com todas as informações necessárias para que os responsáveis tomem as medidas de autuação ou de emissão de Aviso de Tolerância, vinculada à placa do veículo, para nova verificação futura do sistema móvel de fiscalização do Pare Fácil. Ou, constatadas irregularidades afetas à segurança pública, podem ser acionados os órgãos de segurança dos governos Municipal, Estadual ou Federal para suas ações apropriadas.

A autuação online é de responsabilidade dos agentes de trânsito da Concedente, e a Pare Fácil, no momento em que for solicitada qualquer ação de sua





G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ N° 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

54-13808

parte para dar suporte ao agente de trânsito, de ficar parado em frente ao veículo irregular na vaga que se encontra e pelo prazo necessário para que o AIT seja preenchido e validado, obedecerá, recebendo as determinações pelo sistema integrado online.

Esse sistema integrado, fornecido pela Pare Fácil para o Concedente, será integrador e auxiliar da administração pública, dos agentes de trânsito e da segurança pública, controlando, entre outros, o uso dos talões de AITs (autos de infração de trânsito) vinculado a cada agente de trânsito para que não hajam ocorrências como uso irregular ou deixem de ser apresentados para homologação da autoridade de trânsito por erros, falhas, rasuras ou registro de sua substituição e deve:

1 - Identificar os agentes de trânsito responsáveis pela autuação, por meio de códigos específicos, que evitem preenchimentos de AITs por pessoal não credenciado devidamente;

2 - Permitir que autos de infração sejam digitalizados, como medida de segurança, evitando extravios ou adulterações e tenham seu conteúdo transcrito fielmente para que possam ser validados por processo de digitação e verificação;

2.1 – O processo de digitalização deve ser feito por qualquer estação de trabalho com scanner conectado e online com o sistema de processamento, e para isso, o mecanismo de digitalização deve ser compatível com plataforma internet/intranet utilizando como Front End um Browser com Certificado de Segurança sua procedência para instalação online.

3 – Gerar arquivo de AITs cancelados, substituídos, pendentes e processados;

4 – Aponte os prazos para expedição de notificação, nos prazos da lei;

5 – Realize o acompanhamento dos AITs em todo o processo interno, desde sua recepção pelo órgão gerenciador dos agentes até a notificação de penalidade, pagamento, cancelamento, informando todas as inconsistências detectadas pelas validações exigidas;

6) Realizar a validação dos dados cadastrais do proprietário, marca e modelo do veículo, através das informações obtidas do órgão estadual de trânsito;

7) Efetuar a validação do prazo hábil para a expedição da notificação;

8) Efetue a emissão da notificação de autuação e de aplicação de penalidade através do formulário de carta simples com comprovante de recebimento conforme padrão estabelecido pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);

8.1) O mesmo sistema deve permitir a emissão da notificação de autuação e de aplicação de penalidade com o Aviso de Recebimento Registrado com numeração de AR fornecida pela EBCT bem como seu código de barras;

9) Controlar o uso e impressão de uma ou mais faixas de numeração AR fornecidas pela EBCT para cada tipo de formulário de notificação;

10) Emitir a notificação de autuação e de aplicação de penalidade com o CepNet conforme estabelecido pela EBCT;

11) Possibilitar a recepção de arquivos com histórico de entrega/devolução dos documentos fornecido pela EBCT;

12) Emitir a notificação de aplicação de penalidade, contendo os dados necessários para a caracterização da infração e cobrança através de documento arrecadável padrão Febraban, adequável ao modelo do banco que venha a ser determinado pelo Poder Concedente.





G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, Nº 517 – Centro – Cornélio Procopio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

54-13808

- 13) Permitir que o Poder Concedente utilize contas bancária específica para a emissão da Notificação de Penalidade;
- 14) Gerar de notificações em lotes, permitindo definir a quantidade máxima de notificações geradas diariamente como também a quantidade de notificações por lote;
- 15) Permitir que os lotes gerados sejam divididos por regiões, a serem determinadas pelo Poder Concedente ou conforme tabela de Centros de Distribuição fornecida pela EBCT, possibilitando utilizar modalidades diferentes de postagem para cada região com objetivo de diminuir custos de postagem;
- 16) Gerar relações das notificações para publicação em Diário Oficial por período informado.
- 17) Registrar e permitir a visualização de todos os lotes de notificações gerados e impressos;
- 18) Permitir o acesso às imagens registradas;
- 19) Possibilitar a emissão de cópia das autuações lavradas por anotação em documento próprio;
- 20) Possibilitar a emissão de cópia das Autuações lavradas por registro em sistema eletrônico;
- 21) Possibilitar o acompanhamento das fases de processamento do sistema permitindo aos operadores analisar e identificar as autuações não processadas por questões de ações internas ou relacionadas a problemas no registro junto aos órgãos estaduais/federais de trânsito.
- 22) Permitir a autoridade de trânsito exercer a opção de aplicação da penalidade de advertência e emissão de notificação utilizando modalidade de postagem determinada pela mesma;
- 23) Permitir a autoridade de trânsito conceder e revogar efeito suspensivo para penalidades aplacadas quando julgar necessário;
- 24) Permitir à autoridade de trânsito efetuar o cancelamento da autuação, quando verificar inconsistência da mesma ou para atendimento a mandados judiciais;
- 25) Permitir o agendamento e efetue automaticamente conforme agendamento cadastrado a geração dos arquivos do tipo "O" "P" "E" "R" "T" "S" "C" "B" com o órgão estadual de trânsito conforme formatos e procedimentos estipulados pelo mesmo;
- 26) Fornecer mecanismo que permita o processamento de autuações referentes a veículos registrados em outros estados conforme implementação do manual do usuário RENAINF (Registro Nacional de Infrações de trânsito) fornecido pelo órgão estadual de trânsito;
- 26) Disponibilizar mecanismo que possibilite auditar as cobranças de repasse pendentes junto ao RENAINF através do arquivo REPASR fornecido;
- 27) Dispor de cadastro de operadores com controle de senha pessoal criptografada com diferentes níveis de acesso aos módulos do sistema;
- 28) Possibilitar o registro de identificação biométrica para perfis de usuários específicos determinadas pelo Poder Concedente, possibilitando o acesso ao sistema apenas através desta modalidade de identificação;
- 29) Mecanismo que permita a administração conceder ou revogar o acesso as funções do sistema.
- 30) Registrar todas as transações (inclusão, alteração, exclusão), identificando o operador responsável, a data/hora da transação, os campos com o conteúdo original no caso de transação de alteração e, no caso de exclusão, o registro inteiro;
- 31) Possibilitar a administração consultar o registro das transações a qualquer tempo;



[Handwritten signature]



G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, Nº 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
54-13808

32) O sistema atendera a todas as exigências descritas no item 11.6 GG do termo de referência.

Abaixo alguns exemplos, porém, todos os itens descritos no item 11.6 gg, serão integralmente atendidos e demonstrados na prova de conceito.:

32.1) Envio transação 411 (REGISTRA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO)

Enviar solicitação de registro de infração para autuações cuja veículo não esteja registrado no estado. Caso seja identificado erro na digitação da placa do veículo o sistema deverá permitir a redigitação da placa e realizar nova pesquisa junto ao órgão estadual de trânsito de São Paulo antes de iniciar o processo no sistema RENAINF.

32.2) Processamento da resposta a transação 411

Sistema deverá registrar todos os códigos de respostas as transações 411 geradas para o sistema RENAINF e automaticamente atuar sobre os seguintes códigos:

Códigos 085 e 162: Reenviar automaticamente nova tentativa de registro;

Código 160: Reenviar automaticamente nova tentativa de registro com condicionalidade código 2;

Código 231: Reenviar automaticamente nova tentativa de registro com condicionalidade código 2 sem os dados do condutor identificado;

Código 041: Permitir a verificação da placa digitada permitindo redigitação e reinício do processo de pesquisa no registro de veículos do órgão estadual, reenvio ao RENAINF ou cancelamento da autuação por usuário autorizado;

Códigos 318 e 324: Efetuar o registro de cancelamento automático da autuação;

Códigos 161 e 244: Reiniciar processo de pesquisa no registro de veículos do órgão estadual;

Código 000: Validar endereçamento fornecido como resposta ao registro da infração no sistema RENAINF e caso o mesmo esteja incompleto impossibilitando a correta notificação da autuação providenciar o cancelamento do registro junto ao RENAINF como também o cancelamento da autuação;

Outros Códigos: ter relatórios de erros não tratados possibilitando a usuário habilitado solicitar o reenvio do registro ou cancelamento da autuação;

32.3) Envio transação 412 (REGISTRA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO)

Enviar registro e gerar notificação de autuação para autuações devidamente registradas no RENAINF;

Processamento da resposta a transação 412

O sistema deverá registrar todos os códigos de respostas as transações 412 geradas para o sistema RENAINF e automaticamente atuar sobre os seguintes códigos:

Código 250: Reiniciar processo de registro RENAINF a partir da transação 411;

Outros Códigos: disponibilizar relatório de erros não tratados possibilitando a usuário habilitado solicitar o reenvio do registro ou cancelamento da autuação;

32.4) Envio transação 413 (REGISTRA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE)

Enviar registro e gerar notificação de penalidade para autuações devidamente registradas no RENAINF na transação 412;

Autuações cujo veículo tenha sido identificado inicialmente no registro de veículos do estado de São Paulo mas que durante o processamento tenham sido transferidos para outro estado deverão ser registrados no sistema RENAINF antes da emissão da notificação de penalidade a partir da transação 411;



32.5) Envio transação 414 (REGISTRA PAGAMENTO)

Enviar registro de pagamento para penalidades devidamente registradas no RENAINF na transação 413 desde que a penalidade tenha sido quitada com base nos registros de arrecadação identificados;

32.6) Envio transação 416 (REGISTRA OCORRÊNCIAS)

Enviar registros de ocorrências previstas na transação 416 desde que devidamente registradas no RENAINF;

32.7) Envio transação 420 (CANCELA REGISTRO DE INFRAÇÃO)

Enviar registros de cancelamento de infração desde que devidamente registradas no RENAINF quando exigido no processamento dos códigos de erro das transações anteriores ou quando solicitado por usuário habilitado cancelando também o auto de infração;

Processar arquivo com Informativo RENAINF registrando as transações enviadas pelos órgãos de jurisdição dos veículos autuados conforme abaixo:

Transação 414 (REGISTRA PAGAMENTO): Registrar pagamento realizado na UF de jurisdição do veículo e automaticamente quitar a penalidade mantendo o sistema atualizado;

Transação 416 (REGISTRA OCORRENCIAS): Registrar ocorrências realizadas na UF de jurisdição do veículo e automaticamente gerar registros de defesa, recurso, julgamento, suspensão e cancelamento de autuação ou penalidade mantendo o sistema atualizado;

Transação 419 (INFORMA NOVO RESPONSÁVEL PELA INFRAÇÃO): Processar transação 419 mantendo atualizadas as informações de endereçamento do proprietário do veículo e seu estado de jurisdição. Caso o veículo tenha sido registrado no estado de São Paulo, efetuar o cancelamento no sistema RENAINF e efetuar o registro no sistema do órgão estadual de trânsito;

32.8) Transação 432 (REGISTRA INFORMAÇÕES DE REPASSE AO ÓRGÃO AUTUADOR): Registrar as ocorrências de repasse realizadas pelas UF de jurisdição dos veículos com o objetivo de solicitar o repasse dos valores pagos nestes Estados;

1.1.4.2) Gestor Público do Contrato e Fiscal do Contrato

A Pare Fácil, no espírito de transparência e lisura, mas também pela força da legislação e do edital e anexos que dão origem a este serviço, dá acesso físico e virtual para os agentes da Concedente nomeados. E frisa-se o termo nomeado, pois muitas informações de usuários são confidenciais e não podem ser expostas a domínio público, assim, somente os agentes nomeados pela Prefeitura terão acesso, desde que devidamente identificados e com as senhas e acessos de seu nível no sistema.

O gestor nomeado pelo Poder Concedente técnico será a instância decisória sobre todas as questões de qualidade e aceitabilidade dos materiais, mão-de-obra e cronograma de execução, interpretação dos projetos e especificações técnicas, coordenação e supervisão técnica da execução do Contrato, visando o cumprimento pleno do Contrato técnica e administrativamente e poderá ter senha de acesso ao software de controle do Sistema, se for decidido assim pela Prefeitura

Da mesma forma, ao Departamento de Diretoria de Trânsito e Transportes, é disponibilizado a qualquer momento os relatórios dos valores auferidos, que já estão online no sistema como descrito exaustivamente nos itens anteriores deste descritivo, relatando créditos utilizados com base na operação do sistema de estacionamento rotativo, dando total segurança ao Poder Concedente e a auditoria de arrecadação, sempre visando as melhorias do sistema.

Além disso, a Pare Fácil, se compromete a gerar relatórios gerenciais de fluxo diário de veículos estacionados por zona com a sua respectiva rotatividade, em qualquer prazo solicitado pelos gestores/fiscais, mensal, semanal ou diariamente, apresentando ainda o relatório estatístico de eficiência da prestação do serviço.

E, como já afirmado, além de todo o sistema online que em si mesmo e em seus arquivos de dados sempre abertos aos gestores públicos em seus níveis que acessam o sistema como foi demonstrado nos itens anteriores, se compromete a manter os relatórios e acessos previstos em todo o Edital de Concorrência Pública e seus anexos, em especial o Termo de Referência que lhe acompanha.

1.2) Monitoramento

Para complementar o sistema online disponibilizado pela Pare Fácil, descreveremos a questão do monitoramento em duas partes: O monitoramento dos meios de pagamento e o vídeo monitoramento operacional da zona azul, lembrando que nos itens anteriores foram feitos muitos apontamentos sobre as formas de controle e de gestão dos diversos módulos do sistema em seus aspectos financeiros e operacionais.

No que se refere aos meios de pagamento, a Pare Fácil disponibilizará um sistema totalmente online e integrado em todos os aspectos, gerando relatórios perfeitamente adaptáveis e cruzados, detalhando os diversos meios de pagamentos usados, incluindo ou excluindo campos contidos no modelo geral. O sistema ainda possui todos os cadastros necessários ao funcionamento do mesmo e apto a sofrer auditoria do Poder Concedente, como: Cadastro de agentes, Cadastro de tarifas, Cadastro de setores, Cadastro de ruas, Cadastro de equipamentos e quaisquer outros que forem necessários;

Para os Avisos de Cobrança de Tarifa emitidos – ACT, as informações disponibilizadas são, no mínimo as seguintes:

Acesso a relatório dinâmico onde estão registradas todas as informações referentes ao ACT's emitidos, sendo possível aqui também a inclusão e exclusão de quaisquer campos a critério do auditor e ainda a capacidade de agrupar e totalizar por qualquer dos campos, permitindo ao gestor de forma prática e rápida gerar relatórios com os totais pelo agrupamento selecionado, inclusive, sendo possível o agrupamento por mais de um campo, sem limites;

Módulo para regularização manual dos ACT's utilizando o código de barras impresso para tal procedimento;



G2 – EMPREENDEIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, Nº 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
54-13808

No que se refere a compra de créditos, utilização das horas de estacionamento e regularizações:

- Relatório de valores de créditos utilizados com o site da internet
- Relatório dos pontos de vendas fixos e móvel;
- Extratos de utilização por usuário do site da internet;

O sistema online deverá mostrar em tempo real e em mapa georreferenciado os funcionários da concessionária, os pontos de venda móvel e fixo, designando um ícone específico para cada e quando solicitado pelo auditor, clicando em cima do ícone escolhido, deverão ser abertas as seguintes informações:

Se for Agente da Pare Fácil – O Total de ACT's emitidos do corrente dia, detalhando-os inclusive com as fotos e exibir o total de tíquetes emitidos e o total de regularizações feitas, do corrente dia;

Se for pontos de venda fixo ou móvel, deverão apresentar o total de tíquetes vendidos do corrente dia até o momento;

No que se refere à fiscalização eletrônica da zona azul por vídeo monitoramento, para que se cumpra o poder de autuação dada aos agentes de trânsito pela Resolução 532/2015 do Contran, deverão ser implantadas todas as infraestruturas necessárias, com câmeras que cubram as áreas em tempo real e em alta resolução, embarcadas em CARROS OU MOTOS, a fim de que a mobilidade seja fator de eficiência e eficácia, pois as viaturas conseguem cobrir com agilidade as ruas que estão dentro do sistema de zona azul.

As imagens, transmitidas por uma conexão sem fio de qualquer modelo (wifi, 3G, etc.) tem excelente resolução e são disponibilizadas diretamente nos monitores da Central disponibilizada pelo Poder Concedente, como já discriminado anteriormente, facilitando o acesso do Agente de Trânsito que faz as análises e autuações. O sistema de fiscalização embarcado deve efetuar uma pré-análise das imagens captadas realizando a identificação dos veículos estacionados através de sistema LAP/OCR (Localização Automática de Placas), que transmite além da placa dos veículos a posição geográfica, via GPS, para evitar que se fiscalize fora da zona de rotativo.

As imagens devem chegar na Central de vídeo monitoramento e disponibilizadas em um ou mais terminais, destacando a sua condição de estacionamento Regular – nos casos de tíquete válido, colocado manualmente e confirmado por Agente da Pare Fácil nos seus respectivos equipamentos também online com a Central, Tolerância Digital emitido por Agente da Pare Fácil e dentro do prazo estabelecido (horário deve ser disponibilizado para a central; ou destacando a condição de Irregular – no caso de não ter tíquete de qualquer emissor autorizado, com o respectivo horário da emissão, ou fora da Tolerância Digital já vencida ou ainda deixando a critério do Agente de Trânsito a concessão de uma Tolerância Digital, para a rechecagem em uma segunda passagem do monitor de vídeo.

Se o Agente de Trânsito resolver aplicar a Autuação pelo previsto no § 2º do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro, a mesma deve ser online, ou seja, ao



vivo no ato do cometimento, não podendo ser lavrado o Auto de Infração com filmagens gravadas e arquivadas. O agente de trânsito então analisa as imagens para a sua decisão também em tempo real e, uma vez que comprovado o cometimento de infração prevista no CTB e a exigibilidade de aplicação do Auto de Infração referente a veículo presente no vídeo, o AIT é lavrado.

Como já analisado anteriormente uma vez que se constate a situação de irregularidade de um veículo, um alarme é apresentado no terminal de fiscalização da Central de monitoramento e o sistema embarcado é notificado para que o mesmo retenha-se ante ao veículo infrator, permitindo tempo adequado de análise pelo agente de trânsito na Central de Monitoramento.

Para a Autuação o agente de Trânsito poderá se utilizar de Talão de Infração Manual ou Talão Eletrônico, como também armazenar uma ou mais imagens estáticas e/ou uma filmagem de até 30 segundos do momento da fiscalização, para comprovação da referida Infração.

Após a análise da situação em vídeo o Agente de Trânsito poderá liberar a movimentação do veículo de fiscalização através de comando que o mesmo registrará no sistema e que imediatamente notificará o sistema embarcado.

1.3) Centrais de Atendimento Físicas e Virtuais

A Pare Fácil disponibilizará para os clientes das áreas de estacionamento rotativo, centrais de atendimentos físicas e virtuais:

No site, além dos sistemas de FAQ já citados, também serão disponibilizadas informações objetivas do funcionamento do sistema e de todas as formas de pagamento disponíveis, tanto no site, quanto no APP, PDVs e junto aos Agentes da Pare Fácil e ainda pelo telefone colocado à disposição além da central eletrônica na sede da Prefeitura.

Da mesma forma, no APP, todas as formas de entrar em contato com a Pare Fácil serão disponibilizadas, além de ser possível ver os pontos de venda e as centrais físicas de atendimento em mapa com geolocalização.

A Pare Fácil disponibilizará um escritório para atendimento ao público, com a infraestrutura necessária para atender as demandas dos usuários e do Poder Concedente e que funcionará, pelo menos, durante o horário vigente de operação do Estacionamento Rotativo, e prestará, entre outros, os seguintes serviços:

Informações gerais sobre localização, orientação e uso do Estacionamento Rotativo;

Recebimento e atendimento de sugestões, reclamações e consultas feitas pelos usuários e público em geral;

Recebimento do comprovante de pagamento da tarifa de regularização quando houver;

Qualquer outra atividade decorrente da prestação do serviço.



G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, Nº 517 – Centro – Cornélio Procopio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
54-13808

A Pare Fácil, também disporá de um módulo de autoatendimento ao público na sede da Prefeitura, com as especificações dadas pelo Termo de Referência do Edital, mas que poderão ser melhores e maiores:

Fabricado em módulo único, confeccionado em chapa de aço em pintura resistente à corrosão atmosférica ou aço inoxidável, com acabamento escovado, ou fibra de vidro;

Informações gerais sobre localização dos pontos de venda e monitores;

Mídia digital com conteúdo áudio visual de uso do sistema;

Disponibilizar para o munícipe as seguintes consultas:

Consulta de avisos, penalidades e recursos em todas as instâncias;

Visualizar mapa de ocupação das vagas;

Impressão de 2ª via de Notificação de Penalidade e de Formulário de

Recursos;

As configurações técnicas mínimas do módulo serão:

No mínimo processador de 1.6 GHZ, 01 GB de memória RAM, 160 Gb de HD, gravador de DVD, placa de rede, USB, placa wireless, câmera de no mínimo 1.3 megapixels, mouse, teclado, nobreak e impressora laser monocromática.

Todos os periféricos informados do terminal deverão ser integrados e acondicionados em uma única peça ou estrutura.

O módulo deverá ter chave reserva e telas acopladas para ventilação.

Deverá possuir estrutura rígida que suporte o acoplamento de 01 monitor extra de no mínimo 07 polegadas (LCD), exibindo a imagem em sua tela do munícipe que está utilizando o terminal, através da câmera acoplada, as imagens deverão ser gravadas, para inibir o usuário de vandalizar o módulo.

O módulo deve ter a capacidade de receber e atender sugestões, reclamações e consultas feitas pelos usuários e público em geral.

2) Manutenção do Sistemas e Equipamentos

Os equipamentos e sistemas pertencem à Pare Fácil e sua aquisição é totalmente custeada por ela, na condição de novos e estão sujeitos à inspeção e testes de fabricação, devendo ser utilizados nas implantações e instalações armazenados de maneira adequada, para que sejam preservadas as suas propriedades e qualidades.

Esses equipamentos e o os softwares que os acompanham sofrerão manutenções preventivas e corretivas sempre que necessário, inclusive com a substituição dos mesmos nos casos extremos, e sempre que novas tecnologias forem implantadas, com a devida anuência do Poder Concedente.

A campo, diariamente, serão feitas verificação de relógio, sinal de conectividade das operadoras, carga de papel para impressão, funções, etc.; de todos os equipamentos e cotidianamente dos PDVs.





G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, Nº 517 – Centro – Cornélio Procopio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321

CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
54-13808

Da mesma forma, crachás e roupas dos Agentes da Pare Fácil, assim como os veículos vinculados à operação, serão objetos de troca e manutenção sempre que necessário para a boa imagem e funcionamento do estacionamento rotativo.

Também na sinalização viária implantada, nossos agentes estarão atentos para que as reposições sejam rápidas e eficientes, zelando para que as áreas não fiquem com falta ou com erro de sinalização.

3) Mão-de-Obra

Os Agentes, supervisores e pessoal administrativo são escolhidos na totalidade, 100% de pessoas da cidade, pois conhecem em detalhes a dinâmica da cidade e a cultura local, fator fundamental para a rápida adaptação da cidade ao novo sistema. Todos serão amplamente treinados e receberão cursos de atendimento ao público para que saibam se comportar em situações de estresse e tensão, assim como a orientar com urbanidade e respeito os usuários e agentes do Poder Concedente, sempre buscando a satisfação dos seus clientes.

Da mesma forma, o asseio e a identificação dos Agentes da Pare Fácil a tornam reconhecida onde atua, mostrando o comprometimento e a integração com a comunidade local.

A Pare Fácil manterá um preposto, responsável pelo objeto da concessão, respondendo pelo fiel cumprimento do Contrato, devendo manter os trabalhos sob sua supervisão direta, independentemente de estes trabalhos serem executados.

Mesmo os trabalhos subcontratados, para o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido ou para implantação de projetos associados, a Pare Fácil, além de informar ao representante da Concedente sua intenção em fazê-lo, indicando qual o trabalho a ser subcontratado e os nomes das empresas, o fará com profissionais gabaritados e que mantenham a qualidade e a imagem dos serviços prestados.

4) Campanhas de Divulgação e Educativa para Usuários

A Pare Fácil, elaborará campanhas e projetos de divulgação e educação para o uso e conscientização da importância da Zona de Estacionamento Rotativo, para que a população, desde o primeiro dia de entrada em vigor esteja pronta para essa nova função da cidade e evitando que, por falta de conhecimento, muitas normas deixem de serem cumpridas.

Devido à nossa vasta experiência adquirida em cidades e estados brasileiros, a veiculação das campanhas é tarefa mais simples.

Dados como a data de entrada em vigor, os valores e as formas de aquisição das horas de utilização e os meios para tal são o carro chefe de qualquer



campanha que tem de ser disponibilizada na maior quantidade de meios de comunicação possíveis, com a ênfase nas redes sociais da cidade, onde as notícias circulam mais rapidamente e com maior alcance. Da mesma forma, os conceitos de Zona Azul, Vagas Especiais, Vagas para PCDs, Vagas para Idosos, Vagas para as Motocicletas (que são isentas e devem ser utilizadas da maneira adequada), Veículos de Serviço, Credenciados, Essenciais e de Emergência, tem de ser amplamente esclarecidos pois sempre são assuntos polêmicos, especialmente estes últimos, que sempre sofre críticas ao usarem as vagas sem intervenção dos agentes.

Os valores, os períodos de sazonalidade, as festas e festivais e as condições especiais de estacionamento também devem ser comunicadas, para que a cidade, como organismo vivo, reconheça as funções e objetivos da regulamentação do Estacionamento e a democratização do espaço público, além de desencorajar o uso excessivo dos veículos automotores.

Aqui segue um exemplo da cidade de Santo Antonio da Platina, onde cartazes nos PDVs explicam esses apontamentos que fizemos anteriormente

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda à Sexta
08:00 às 18:00

Sábados
08:00 às 12:00

Quanto custa?

Carros

1 hora	R\$ 2,00
2 horas	R\$ 4,00
3 horas	R\$ 6,00

Carga e Descarga

1 hora	R\$ 2,00
--------	----------

Estacionamento Rotativo
www.parefacil.net.br

Utilize a câmera do seu celular para ler o QR-Code e baixar nosso Aplicativo

Google Play | App Store

OU

Acesse sua loja virtual; Baixe o Aplicativo Pare Fácil; Cadastre-se e utilize.

ATENÇÃO

STO. ANTONIO DA PLATINA! CHEGOU O PARE FÁCIL ESTACIONAMENTO ROTATIVO

Estacionamento Rotativo

Agora ficou fácil estacionar

Programação:

Novembro - Campanha informativa, Novembro - início das cobranças e penalidades.

Benefícios da Zona Azul:

- Redução de acidentes e roubos na área central da cidade;
- Facilidade em estacionar através do aplicativo;
- Aumento na utilização do transporte coletivo;
- Aumento nas vendas do comércio local;
- Facilidade para encontrar vagas;

A Zona Azul Digital Chegou!

Agora ficou mais fácil estacionar no centro de Santo Antonio da Platina. Desde o dia XX de novembro iniciou a campanha educativa e de estacionamento de trânsito sobre o estacionamento rotativo, e a partir do dia XX de novembro inicia a cobrança e penalidades. Ao estacionar observe se seu veículo está em uma das áreas especiais pela Zona Azul Digital, e caso esteja, adquira créditos para que seu veículo não fique irregular, evitando multas.

Como faço para comprar créditos?

Transitando em sua maior comodidade e praticidade, trouxemos 4 opções de compra de créditos para você:

1 - Aplicativo:
Baixe o aplicativo "Pare Fácil" em seu smartphone! Após um cadastro que pode ser feito no aplicativo você estará pronto para utilizar o aplicativo.

Insira ou consulte seus créditos. Você pode realizar a recarga de seus créditos pelo aplicativo através dos cartões de crédito. Basta selecionar a placa do veículo, escolher o valor desejado e confirmar.

Com o aplicativo, você pode acompanhar o tempo restante, adquirir mais créditos, e caso possua, bloquear sua tag em caso de perda ou de roubo. Pelo aplicativo, você também poderá encontrar facilmente parquímetros e pontos de venda regulamentados para você.

2 - Parquímetro:
No parquímetro você poderá estacionar utilizando moedas ou a tag. Ao estacionar, dirija-se até o parquímetro mais próximo, pressione a opção 1 no menu principal, informe a placa do veículo e confirme na tela verde. Selecione a forma de entrada do seu recibo, vá para a moedada ou aproxime a tag e confirme. Pronto, seu veículo está estacionado.

3 - Comércio Credenciado:
Haverão comercios credenciados pelo Pare Fácil autorizados a realizar a venda e a recarga de créditos no aplicativo.

4 - Orientadores:
Nossos orientadores estarão em sua auxílio, tirando dúvidas e realizando vendas de créditos com pagamento em dinheiro. As vendas de créditos para a tag realizadas pelos orientadores ao estarão disponíveis em contá apor o usuário realizar o registro dos créditos através do parquímetro mais próximo, basta selecionar a opção 2, aproximar sua tag e confirmar. Pronto, seus créditos já estarão disponíveis para utilização.

O que é e onde compro a tag?
A tag é um dispositivo que utiliza o sistema de comunicação RFID, onde são armazenados os dados da conta do usuário de forma segura, criptografada e que pode ser lida apenas nos equipamentos do Pare Fácil. As tags estão disponíveis para compra em nosso estacionamento na cidade de Santo Antonio da Platina.

Como serão as vagas para idosos e deficientes?
Estes veículos deverão realizar o pagamento do estacionamento rotativo mesmo que utilizem as vagas especiais distribuídas ao longo da extensão da zona azul, garantindo assim, maior rotatividade das vagas de estacionamento.

Como serão as vagas de motos?
As motos estarão isentas da cobrança do estacionamento rotativo desde que utilizem os locais reservados a elas, que estão dentro do sistema de sinalização vertical e horizontal pelo período máximo de estacionamento de 3 (três) horas. Após este período, estarão sujeitas a penalidades.

Como serão as vagas de carga e descarga?
O estacionamento de veículos quando em carga e descarga terão suas vagas sinalizadas e isenção de tarifa quando respeitando o limite de 30 minutos para finalizar suas rotinas. Ultrapassando o limite do tempo será necessário o pagamento equivalente ao período de 01 (uma) hora.

Qual será o valor mínimo de utilização?
O valor mínimo será de R\$2,00, valor equivalente a 01 (uma) hora de estacionamento.

Qual o tempo que posso permanecer na vaga?
Para a garantia da retentividade e eficiência do estacionamento rotativo, o período máximo de permanência do veículo será de 3 horas. Fica a dever de usar, no momento que estacionar o veículo, ativar o estacionamento.

Como será realizada a fiscalização?
A fiscalização será realizada por sistema eletrônico, onde o orientador do Pare Fácil irá informar a placa do veículo e se consultado. Caso este veículo esteja irregular, ele receberá uma "tarifa de pós uso" com valor de R\$ 20,00 que poderá ser paga pelo aplicativo, com nossas orientadoras ou no escritório do Pare Fácil em Santo Antonio da Platina no prazo de até 5 dias úteis; caso não seja realizado o pagamento, ocorrerá a cobrança da "tarifa pós uso" em multa de trânsito e a inclusão no CPF do proprietário do veículo nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/Serasa).

Além da fiscalização realizada pelos orientadores do Pare Fácil, as agências de trânsito do município também realizarão a fiscalização das vagas através de sistema eletrônico, e, caso ocorrerem irregularidades será gerada multa de trânsito no valor de R\$195,20 e a perda de 3 pontos na CNH como prevê o artigo 181 inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro devido a estacionar em desacordo com as normas do estacionamento.

Ainda com dúvidas?
Procure nosso fiscal localizado na Rua _____ ou entre em contato pelos nossos canais digitais:

www.parefacil.net.br
atendimento@parefacil.net.br
[facebook.com/parefacilpr](https://www.facebook.com/parefacilpr)

Exemplo de cartazes de divulgação, que serão adaptados, entre outras mídias de comunicação e com a total aprovação do Poder Concedente antes de veiculação

A identidade Visual do nosso sistema já tem reconhecimento nacional e foi pensado para tornar agradável e amigável aos olhos do usuário e das crianças, futuros motoristas e clientes de nosso sistema.

5) Projeto, Execução e Manutenção de Sinalização Viária das Áreas Concedidas

Conforme o Edital, a Pare Fácil vai elaborar, implantar e realizar a manutenção de toda a sinalização vertical e horizontal das áreas demarcadas para estacionamento, com a devida aprovação da área técnica que pode realizar fiscalizações a qualquer tempo para a verificação do cumprimento do acordado e aprovado, obedecendo as regras e conformidades do Código de Trânsito Brasileiro vigentes e as resoluções do CONTRAM e sempre serão mantidas em perfeito estado de limpeza e conservação.

A sinalização vertical deverá ser realizada conforme normas técnicas emitidas pelo Contran, compreendendo:

Dias e horários de operação do serviço, carga e descarga, carro forte, pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, motocicletas, veículos especiais, área escolar; área de emergência, farmácias, entre outros

A sinalização horizontal deverá ser realizada conforme normas técnicas emitidas pelo Contran e demarcadas com faixas tracejadas.

A tinta deve ser formulada com base de resina acrílica, podendo ser usado outro material, desde que aprovada pelo órgão técnico da prefeitura, sempre na cor branca para os locais onde é permitido o estacionamento e na cor amarela e com faixa contínua para locais com estacionamento proibido ou estacionamento apenas em situação emergencial, como farmácias.

A obrigação da sinalização das áreas compreende a implantação e manutenção da sinalização vertical e horizontal, incluindo toda e qualquer pintura do solo, exceto pelas faixas de pedestres e de circulação das vias.

As legendas e símbolos referentes a farmácias, bancos, motocicletas e outros, também serão confeccionados.

A Pare Fácil se compromete a cumprir o prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de assunção dos serviços para realizar todos os projetos e sinalizações necessárias para a entrada em vigor do sistema, de acordo com as prioridades apontadas pelo Poder Concedente, adotando-se o entendimento dado pelo



[Handwritten signature]

Termo de Referência do Edital de que *“Entende-se como sinalização horizontal e vertical pertinente ao contrato todas as necessárias, referentes ao ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO, e que estão dentro dos setores onde o serviço é explorado, como, por exemplo: espaços destinados a pessoas portadoras de necessidades especiais, mobilidade reduzida, idosas, farmácias, bancos, áreas de embarques e desembarques e estacionamento proibido”*

PARE FÁCIL – ESTACIONAMENTO ROTATIVO**ESTACIONAMENTO
ROTATIVO****IMPLANTAÇÃO
DO -PARE FÁCIL-
ESTACIONAMENTO
ROTATIVO****NO****MUNICÍPIO****DE Espírito Santo do Pinhal-SP
COM 1.179 VAGAS**



METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO

Externamos o **PLANO DE NEGÓCIOS OPERACIONAL E LOGÍSTICO**, assim como os métodos a serem implantados em caso de êxito da empresa no processo licitatório, que tem como objeto a **CONCESSÃO PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.**

NORMAS TÉCNICAS APLICADAS

Serão utilizadas as normas técnicas de acordo com a legislação de trânsito, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o **CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO**, bem com das Resoluções afins do Conselho Nacional de Trânsito "CONTRAN", Portarias, Deliberações e Decretos do Departamento Nacional de Trânsito "DENATRAN" e afins, complementadas por decretos e ou leis municipais concernentes a matéria, relativo à regulamentação da utilização do espaço público, dos tempos de estacionamento, das categorias de estacionamento e também de isenções, entre outros, através da legislação municipal.

A legislação federal permite aos municípios gerenciarem a operação de parada e estacionamento pago.

O **CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO**, Lei Nº 9.503 de 23/09/1997, instituiu, em seu artigo 24, inciso "X", a competência municipal para implantar, manter e operar o sistema de estacionamento pago nas vias.

Sendo de responsabilidade dos municípios identificar os locais com maior demanda de estacionamento, e aplicando a estes locais uma limitação de tempo máximo permitido para estacionamento.

Desta forma o município aumenta a rotatividade das vagas de estacionamento e permitindo que um maior número de pessoas possa utilizar as vagas existentes em determinada área, mediante o pagamento de um valor proporcional ao tempo de utilização.

QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Gilberto Guidorizzi Da Silva Junior	50%
Jacheline Garcia Guidorizzi Da Silva	50%

DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO OBJETO DA CONCESSÃO

*Será demonstrada no escopo deste documento

INVESTIMENTOS PROGRAMADOS

*De acordo com o solicitado e exigido em edital, detalhado na planilha de fluxo de caixa e viabilidade financeira, em anexo a este documento

CUSTOS PROJETADOS E ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Custos estão demonstrados na planilha de fluxo de caixa e viabilidade financeira, em anexo a este documento;

Financiamento, não serão necessários.

INVESTIMENTOS ANUAIS EM INFRAESTRUTURA;

* Demonstrados na planilha de fluxo de caixa e viabilidade financeira, em anexo a este documento;

DEPRECIACÃO DOS INVESTIMENTOS;



f

8



* Demonstrados na planilha de fluxo de caixa e viabilidade financeira, em anexo a este documento;

DESPESAS COM PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO, INCLUINDO VALOR DE SALÁRIOS E QUANTITATIVOS;

* Demonstrados na planilha de fluxo de caixa e viabilidade financeira, em anexo a este documento;

DESPESAS OPERACIONAIS COM: VEÍCULOS (QUANTITATIVO E CUSTO) E COMBUSTÍVEIS (PREÇO, RENDIMENTO E RODAGEM/ANO), IPVA, SISTEMAS DE TELEFONIA E RADIOCOMUNICAÇÃO, SEGUROS E GARANTIAS, ELEMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA;

* Demonstrados na planilha de fluxo de caixa e viabilidade financeira, em anexo a este documento;

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS, TAIS COMO: CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, INTERNET, ALUGUÉIS, ALVARÁS, TAXAS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIAS E OUTROS;

* Demonstrados na planilha de fluxo de caixa e viabilidade financeira, em anexo a este documento;





TRIBUTOS: ISS, PIS/PASEP, COFINS, IR, ADICIONAL AO IR E CSLL;

* Demonstrados na planilha de fluxo de caixa e viabilidade financeira, em anexo a este documento;

FLUXO DE CAIXA PROJETADO NO FORMATO DE PLANILHA;

* Demonstrados na planilha de fluxo de caixa e viabilidade financeira, em anexo a este documento;

DOS RECURSOS FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS:

Serão utilizados recursos 100% próprios , não havendo a necessidade de busca por capitais de terceiros em Bancos, Fundos de investimentos, sócios capitalistas entre outros, para a implantação do estacionamento Rotativo, vez que, a empresa possui capacidade financeira, tecnológica e administrativa para realização do projeto, levando em consideração a larga experiência obtida na operação de diversos estacionamentos Rotativos em cidades pelo Brasil a fora, nos estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia.





A IMPLANTAÇÃO:

1. RECURSOS HUMANOS

Abaixo apresentamos no organograma Administrativo e Operacional:

DIRETORIA

JURIDICO - RH - OPERACIONAL – ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

GERENCIA LOCAL

SUPERVISORES

MONITORES

EQUIPE DE IMPLANTAÇÃO:

Supervisor Técnico Nacional-SISTEMA

Supervisor Técnico Nacional-OPERACIONAL

RH/ADM/FIN

Engenheiro Civil





Investimentos (Quais serão os investimentos? De que forma? estrutura etc.)

* Demonstrados na planilha de fluxo de caixa e viabilidade financeira, em anexo a este documento;

Investimentos em Equipamentos, Sistemas e Veículos (Quais serão os investimentos? De que forma? Tipos? etc.)

* Demonstrados na planilha de fluxo de caixa e viabilidade financeira, em anexo a este documento;

Equipamentos e Sistemas para Segurança (Quais serão os investimentos? De que forma? Tipos? etc.)

* Demonstrados na planilha de fluxo de caixa e viabilidade financeira, em anexo a este documento;

Operação do Sistema do ESTACIONAMENTO ROTATIVO

(Como será estruturado? Atendimento aos usuários? Qual a equipe disponível para a execução do serviço? Quantos funcionários/pessoas prestarão o serviço? Como será realizada a segurança do ESTACIONAMENTO ROTATIVO? E a segurança patrimonial?))

* Demonstrados na planilha de fluxo de caixa e viabilidade financeira, em anexo a este documento;





Quais as Atribuições dos Responsáveis pelas Principais Funções

Gerente Regional - Responsável pela filial

Supervisor - Responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos monitores

Administrativo - Apoio a Gerencia, Supervisão e Monitores

Monitores - Responsáveis pelas vendas de tickets e fiscalização dos veículos

ESTRUTURA FÍSICA:

Uma estrutura física para atendimento à população e suporte aos funcionários será montada na área central da cidade, durante todo horário de funcionamento do estacionamento rotativo, contendo no mínimo a seguinte configuração de salas/ambientes:

- RECEPÇÃO:

Local de atendimento à população onde a mesma poderá tirar dúvidas, carregar créditos, efetuar cadastros.

- CCO:

Centro de Controle Operacional, local responsável pelo controle da operação em tempo real, este ambiente conta com profissionais habilitados a resolver os diversos tipos de problemas que possam acontecer na operação.

- ADMINISTRATIVO:

Local para controle administrativo geral da empresa.

- GERÊNCIA:

Local para gerência realizar suas atividades pertinentes ao comando geral da operação na cidade.





- RH:

Local responsável pelo controle trabalhista dos colaboradores

- FINANCEIRO:

Local para acertos de caixas, gestão dos postos de vendas, entre outras funções financeiras.

- ÁREA DE CONVIVÊNCIA:

Local de recepção e descanso dos colaboradores, o espaço deve contar com sofás, mesas para refeições, entre outros.

- ESTOQUE:

Local para armazenamento de suprimentos, uniformes, material gráfico e de escritório.

- VESTIÁRIO MASCULINO / FEMININO:

Local para troca de uniformes, sanitários, entre outros

- SALA DE REUNIÕES/TREINAMENTO:

Local para realização de reuniões e treinamento dos colaboradores e parceiros.

- SALA DE APOIO:

Local destinado ao poder concedente, onde contará com tecnologia para apoio no controle e fiscalização em tempo real do faturamento e ações do estacionamento rotativo.





CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

O cronograma de implantação passa a contar da data de emissão da ordem de serviço e ou da assinatura do contrato.

ITEM / AÇÃO / FASE	PRAZO 05 DIAS	PRAZO 30 dias	PRAZO 45 dias	PRAZO 60 dias	TUDO O CONTRATO 90 dias
ASSINATURA DO CONTRATO	X				
PROJETO DE SINALIZAÇÃO		X			
SINALIZAÇÃO		X			X
DESENVOLVIMENTO DA CAMPANHA DE MARKETING		X			
CAMPANHA DE MARKETING - DIVULGAÇÃO À POPULAÇÃO –		X			X
CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO		X			
COMPRA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS		X			
TESTE DE INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA		X			
INSTALAÇÃO E TREINAMENTOS DOS PDV'S			X		
CONTRATAÇÃO EQUIPE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL		X			
TREINAMENTO DOS COLABORADORES			X		X
TREINAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PONTOS DE VENDAS			X		X
INÍCIO DA OPERAÇÃO				X	
CAMPANHA DE MARKETING PÓS IMPLANTAÇÃO				X	X





CAMPANHA PUBLICITÁRIA

Com o intuito de informar a população de maneira mais eficiente possível, desenvolveremos campanha publicitária, com empresa especializada, a fim de facilitar a comunicação e educar os usuários.

COLETIVA DE IMPRENSA

Deverá ser realizado coletiva de imprensa para apresentação da empresa pela prefeitura, onde será explicado pela empresa todos métodos utilizados para implantação e operacionalização do sistema, além da apresentação tecnológica a ser utilizada no município.

MATERIAL IMPRESSO

Dentre os materiais a ser desenvolvido, folders deverão ser distribuídos para população onde estarão descritos de forma clara as regras, benefícios e como utilizar o sistema. O trabalho de divulgação será constante, inclusive após a implantação.

RELEASE

Forneceremos *releases* para a imprensa local, na qual deverá constar todo planejamento das ações a serem realizadas pela empresa e também o funcionamento do sistema.

VÍDEOS EXPLICATIVOS

Vídeos explicativos serão desenvolvidos para facilitar o entendimento dos usuários quanto a operação nos equipamentos de autoatendimento, dispositivos portáteis e postos de venda.

RÁDIO E TV

Forneceremos todo material necessário para que os meios de comunicação possam comunicar a população de forma mais ampla.

MÍDIAS SOCIAIS

Utilizaremos também as mídias sociais como forma de divulgação aos usuários, esta poderosa ferramenta de comunicação aproxima os usuários com a prefeitura e empresa operadora.





TREINAMENTO

Será realizado treinamentos conjuntos e específicos para os colaboradores possam executar o trabalho da melhor e mais correta maneira possível, assim como descrevemos abaixo:

- **POSTURA E CONDUTA**

Treinamento no qual forma os colaboradores da melhor maneira e como se portar ao realizar o atendimento e resolver algum problema, sempre mediando conflitos com a população.

- **OPERACIONAL**

Treinamento onde será ensinado os melhores procedimentos de operação e fiscalização, este treinamento é repassado a todos colaboradores e parceiros, para que haja a maior integração possível.

- **SISTEMA DE GESTÃO / EQUIPAMENTOS FISCALIZAÇÃO**

Treinamento dos módulos do sistema de gestão e fiscalização para os colaboradores, assim como definição de acessos específicos para cada ator no sistema. Manuseio e operação dos equipamentos que serão utilizados.

2. PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO

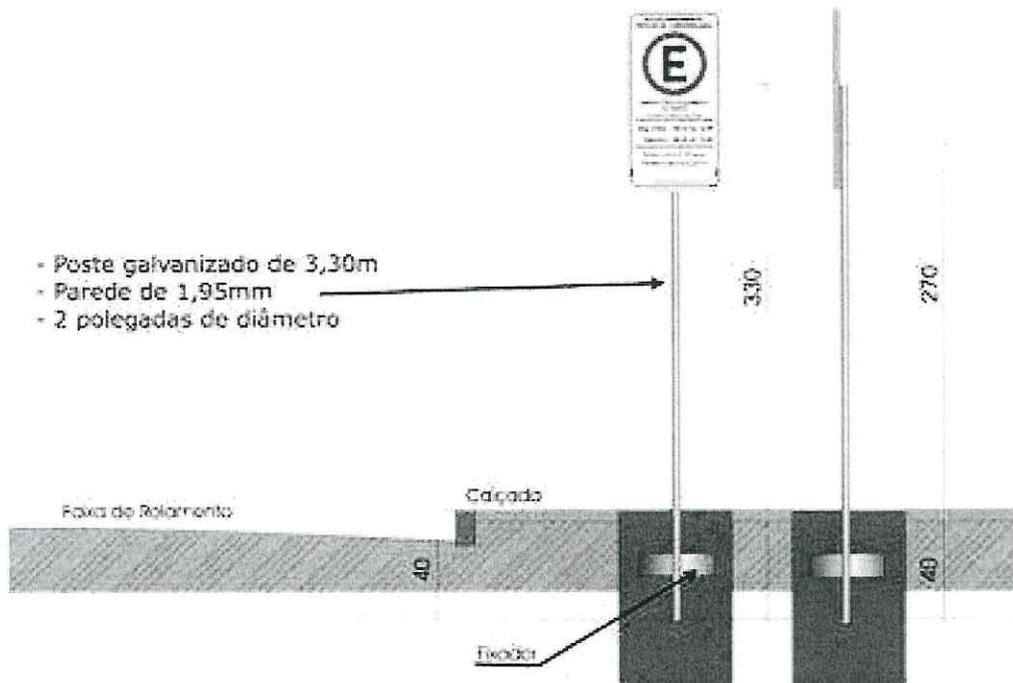
Em caso de êxito no processo licitatório e posterior assinatura de contrato, desenvolveremos junto com a equipe técnica da prefeitura, projeto executivo de sinalização horizontal e vertical. Este projeto envolve a quantificação e tipificação das vagas existentes, sugestões e adaptações, assim como localização e descrição dos materiais utilizados na implantação e manutenção da sinalização.

A sinalização vertical e horizontal será implantada atendendo os Manuais de Sinalização Vertical e Horizontal do CONTRAN e as orientações emanadas das Resoluções 302, 303 e 304 do CONTRAN.



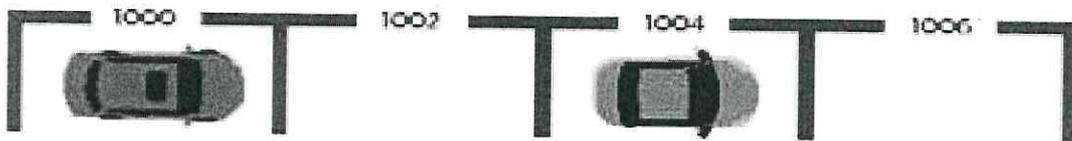


ESTACIONAMENTO
ROTATIVO

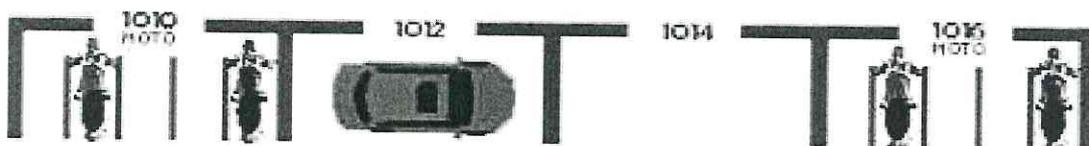




Vagas de carros: destinadas à veículos de pequeno e médio porte.



Vagas de motocicletas: destinadas à todo tipo de motocicleta, ciclomotor. Geralmente se apresentam em forma de bolsões



Vagas de Carga e Descarga: destinadas à veículos de qualquer porte que estejam executando a ação de carga e descarga



Vagas de Idosos e portadores de necessidades especiais (PNE): Vagas destinadas à deficientes físicos e idosos mediante apresentação de credencial no painel do veículo. Fica assegurada a reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas regulamentadas pelo "Estacionamento Rotativo" para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência física,





visual e/ou com dificuldade de locomoção. É assegurada a reserva, para os idosos, a partir dos 60 (sessenta) anos de idade, nos termos da presente Lei, de 5% (cinco por cento) das vagas no "Estacionamento Rotativo".

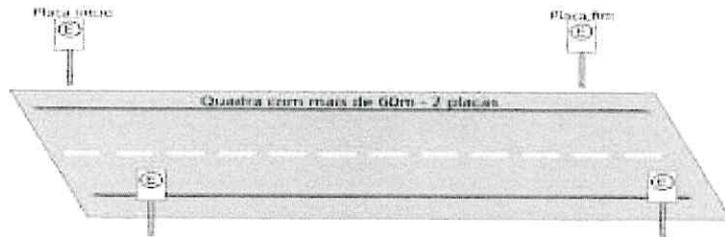
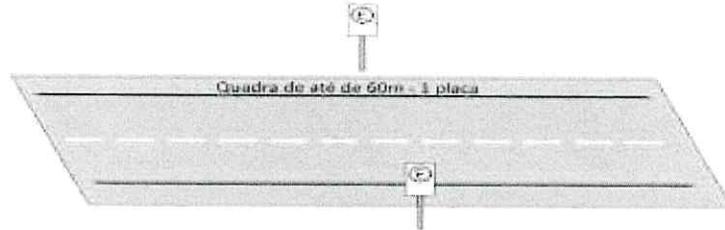


X

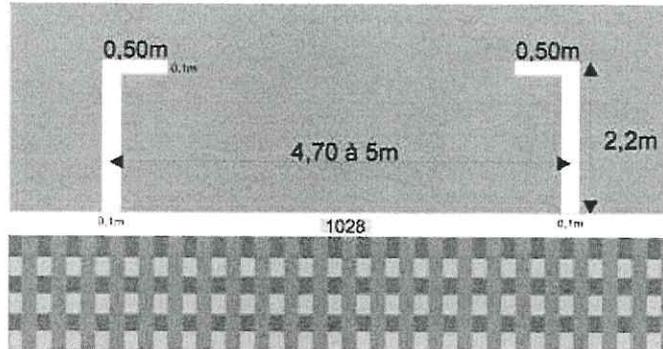




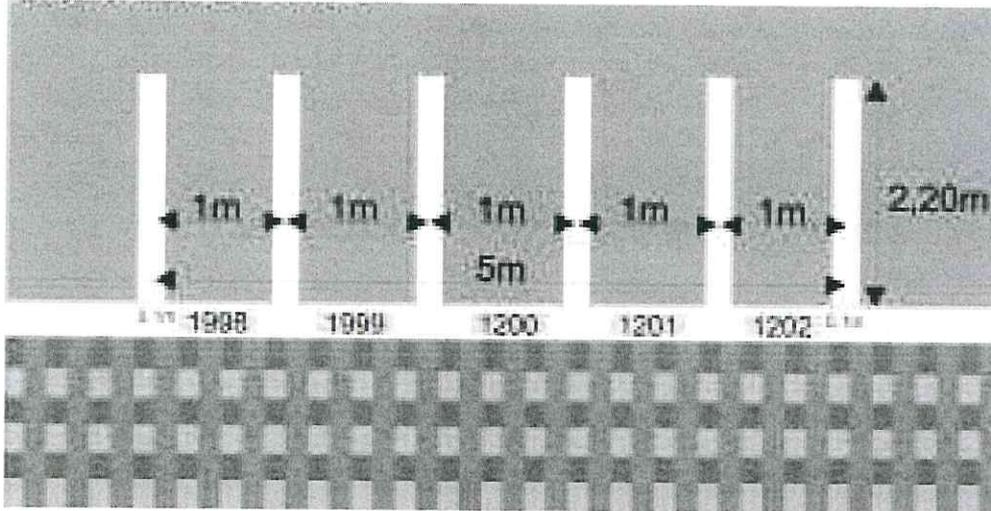
ESTACIONAMENTO
ROTATIVO



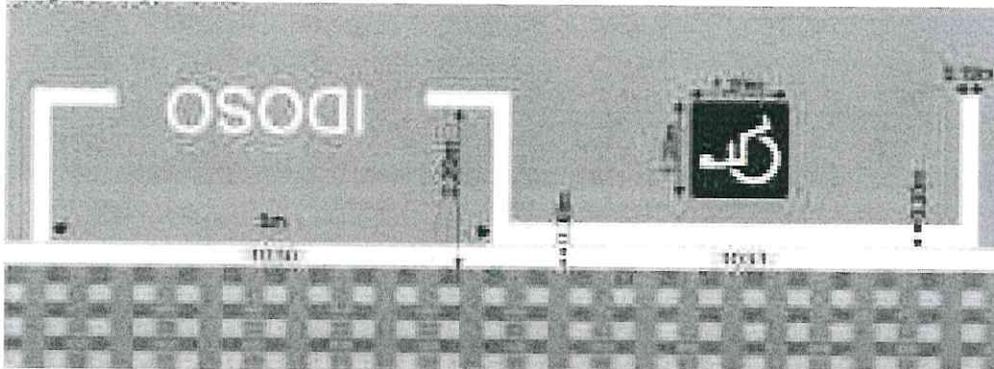
Vaga de carro



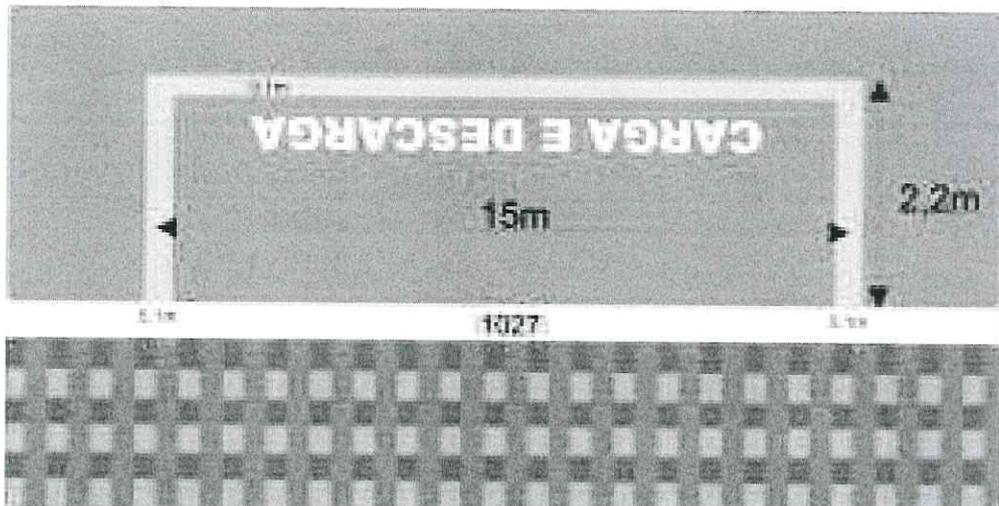
Vaga de moto (bolsões)



Vagas Especiais



Vaga de Carga e Descarga



[Handwritten blue signature]



LOGÍSTICA OPERACIONAL DO SISTEMA

Na sequência apresentaremos o modelo de logística operacional do sistema a ser utilização na gestão do objeto.

ESTRUTURA FÍSICA

Em um primeiro momento será disponibilizado a estrutura física dos servidores onde a solução será armazenada, todos configurações são feita em servidor que estará em nuvem para que os outros dispositivos possam se conectar.

CADASTRAMENTO DAS REGRAS OPERACIONAIS

Todas as regras operacionais, referente a operação deverão ser previamente cadastradas e testadas, isso inclui tarifas, limites de compras, revendedores, etc.

CADASTRAMENTO DE VAGAS

Com o projeto de sinalização aprovado, o cadastramento de vagas é realizado na plataforma, assim como a setorização da área de estacionamento, facilitando assim a gestão e controle da rotatividade das vagas.

PDVS

Serão disponibilizados conforme exigência técnica e proporção, equipamentos que serão instalados no comercio local, onde o usuário poderá adquirir seu e-tiquete, realizar cadastros e fazer recargas. A localização dos mesmos será disponibilizada na página da internet e também divulgada em carro de som, panfletos, mídias digitais e campanhas publicitarias.

CONTROLE DE USUÁRIO E ABERTURA DE CAIXA

Para controle da movimentação financeira, deverá ser cadastrado todos operadores no sistema, cada operador receberá um usuário e senha, pessoal e intransferível onde ficará armazenada todas informação de transações financeiras.





COMPRA DE TÍQUETES

Os monitores comercializarão tíquetes de estacionamento através de seus equipamentos de POSs e ou Smartphones.

PRÉ-PAGO

O usuário que desejar realizar a compra de créditos pré-pagos, poderá além dos monitores, realizar o cadastro em qualquer uma das plataformas disponibilizadas pelo serviço, ou seja, através da web, aplicativos, postos de venda.

EMISSÃO DE AVISO DE IRREGULARIDADE E OU TARIFA PÓS USO

Em caso de constatação de irregularidade, o monitor emitirá um “Aviso de Irregularidade” onde constará o código e a descrição da infração e seus dados enviados diretamente para o sistema onde poderá ser realizado a consulta por autoridade ou outro ator operacional.

O não pagamento do valor da tarifa no ato do estacionamento deixará o veículo sujeito a aplicação de Tarifa Pós Uso (Irregularidade).

MONITORAMENTO

De uma maneira simples e pratica os monitores E VEICULOS COM OCR EMBARCADO, consultarão em tempo real a situação dos veículos estacionados, consultando o horário de estacionamento, hora do pagamento, irregularidades, extratos etc.

FECHAMENTO DE CAIXA

O fechamento de caixa realizará a contabilização dos valores constantes no período de apuração de abertura e fechamento de caixa, emitindo extrato com os valores comercializados caso essa função seja exercida pelo monitor.

ACERTO DE CAIXA

Módulo no qual indicará a movimentação financeira dos monitores, assim como o acerto de caixa.



[Handwritten signature]



SITE

Será disponibilizado um site na web, homologado por empresa certificadora, na qual poderá se cadastrar, comprar tíquetes pagando com cartão de crédito, débito e boleto bancário, além de consultar os locais de estacionamento, cadastrar novos veículos, alterar senhas e dados cadastrais, emitir extratos, entre outras funções.

APLICATIVO

Através do aplicativo PARE FACIL disponibilizado para Android e iOS o usuário terá todas as opções que compõe a solução.

Cornélio Procópio-PR, 27 de junho de 2023.

GILBERTO Assinado de forma
GUIDORIZZI DA digital por GILBERTO
SILVA GUIDORIZZI DA SILVA
JUNIOR:443528089 JUNIOR:44352808920
Dados: 2023.06.24
20 09:03:18 -03'00'

G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ 14.744.458/0001-60
Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
Sócio-Diretor
CPF 443.528.089-20 -RG 1.957.456



G2 Assinado de forma
EMPREENDIMEN digital por G2
TOS E LOGISTICA EMPREENDIMENTOS E
LTDA:147444580 LOGISTICA
00160 LTDA:14744458000160
Dados: 2023.06.24
09:03:05 -03'00'

